

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO ERALDO DANIEL DE PAIVA

ANO XVI

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 20 DE MAIO DE 2022

Nº 092

EXECUTIVO/GABINETE

LEI Nº 2006, DE 20 DE MAIO DE 2022.

Institui no calendário oficial o Dia Municipal de Combate ao Femicídio, e Violência contra a Mulher, no Município de São Gonçalo do Amarante/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de sua atribuição legal prevista no art. 69, §1º, V, da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art.1º Fica instituído no calendário oficial do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, o Dia Municipal de Combate ao Femicídio e Violência contra a Mulher, a ser realizada, anualmente, na semana do dia 22 do mês de maio, em alusão ao assassinato da jovem Natália Tâmara Felipe Macêdo.

Art.2º O Poder Executivo poderá promover campanhas, para conscientizar a população sobre a importância do combate ao feminicídio e demais formas de violência contra a mulher.

Art.3º O Poder Executivo irá regulamentar a presente Lei no que couber.

Art.4º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art.5º Revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 20 de maio de 2022.
201º da Independência e 134º da República.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 577/2022, de 20 de maio de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, c/c Lei nº892/99; RESOLVE:

Art.1º Exonerar os titulares dos seguintes cargos de provimento em comissão do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN, cujos nomes e cargos seguem abaixo:

CARGO	NOME
DIRETORIA DA DIVISÃO OPERACIONAL DE TRÂNSITO	RICARDO ANTÔNIO PEREIRA DIAS

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 20 de maio de 2022.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 578/2022, de 20 de maio de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, c/c Lei nº892/99; RESOLVE:

Art.1º Nomear os titulares dos seguintes cargos de provimento em comissão do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN, cujos nomes e cargos seguem abaixo:

CARGO	NOME
DIRETORIA DA DIVISÃO OPERACIONAL DE TRÂNSITO	LETICIA SANCHEZ XAVIER DANTAS

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 20 de maio de 2022.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 388/SEMARH/SGA, DE 11 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o item 10, do inciso II "C", da Lei Complementar Municipal nº 69/2015 e ainda o que foi decidido no Processo Administrativo nº 300/2022, resolve:

Art. 1º. Conceder a servidora MARCIA MARIA SILVA DE MELO, matrícula nº 9687, ocupante do cargo de PROFESSORA, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, o adicional por tempo de serviço, no total de 3(três) quinquênios, a ser pago a razão de 15% (quinze por cento) do vencimento do servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 02 de maio de 2022.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 389/SEMARH/SGA, DE 11 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o item 10, do inciso II "C", da Lei Complementar Municipal nº 69/2015 e ainda o que foi decidido no Processo Administrativo nº 401/2022, resolve:

Art. 1º. Conceder a servidora LIDIANE NASCIMENTO NUNES, matrícula nº 9876, ocupante do cargo de PROFESSORA, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, o adicional por tempo de serviço, no total de 3(três) quinquênios, a ser pago a razão de 15% (quinze por cento) do vencimento do servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 02 de maio de 2022.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 390/SEMARH/SGA, DE 11 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o item 10, do inciso II "C", da Lei Complementar Municipal nº 69/2015 e ainda o que foi decidido no Processo Administrativo nº 402/2022, resolve:

Art. 1º. Conceder a servidora JACIGUARA RODRIGUES DA NOBREGA BRASIL, matrícula nº 9303, ocupante do cargo de PROFESSORA, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, o adicional por tempo de serviço, no total de 3(três) quinquênios, a ser pago a razão de 15% (quinze por cento) do vencimento do servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 02 de maio de 2022.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 343/2022-SEMA, de 10 de Maio de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 457/2022-SEMA:

RESOLVE: Conceder a IVANILDA LOURENÇO DA SILVA COSTA, Matrícula 5167, Atendente de Consultório Dentário, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, à partir de 11 de Maio de 2022 à 11 de Agosto de 2022, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 12 de Agosto de 2022.

Ana Cristina da Silva Costa
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 344/SEMARH/SGA, DE 11 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o item 10, do inciso II "C", da Lei Complementar Municipal nº 69/2015 e ainda o que foi decidido no Processo Administrativo nº 221/2022, resolve:

Art. 1º. Conceder a servidora PATRICIA ROCHA DO NASCIMENTO, matrícula nº 11242, ocupante do cargo de PROFESSORA, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, o adicional por tempo de serviço, no total de 2(dois) quinquênios, a ser pago a razão de 10% (dez por cento) do vencimento do servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 02 de maio de 2022.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 345/SEMARH/SGA, DE 11 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o item 10, do inciso II "C", da Lei Complementar Municipal nº 69/2015 e ainda o que foi decidido no Processo Administrativo nº 468/2022, resolve:

Art. 1º. Conceder a servidora MARIA DOS PRAZERES XAVIER DA SILVA, matrícula nº 5918, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERIAS, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, o adicional por tempo de serviço, no total de 5(cinco) quinquênios, a ser pago a razão de 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento do servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 02 de maio de 2022.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 346/SEMARH/SGA, DE 11 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o item 10, do inciso II "C", da Lei Complementar Municipal nº 69/2015 e ainda o que foi decidido no Processo Administrativo nº 332/2022, resolve:

Art. 1º. Conceder a servidora JOANA DARC PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 5178, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, o adicional por tempo de serviço, no total de 5(cinco) quinquênios, a ser pago a razão de 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento do servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 02 de maio de 2022.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 347/SEMARH/SGA, DE 11 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o item 10, do inciso II "C", da Lei Complementar Municipal nº 69/2015 e ainda o que foi decidido no Processo Administrativo nº 297/2022, resolve:

Art. 1º. Conceder ao servidor ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO, matrícula nº 5504, ocupante do cargo de PROFESSOR, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, o adicional por tempo de serviço, no total de 3(três) quinquênios, a ser pago a razão de 15% (quinze por cento) do vencimento do servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 02 de maio de 2022.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 348/SEMARH/SGA, DE 11 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o item 10, do inciso II "C", da Lei Complementar Municipal nº 69/2015 e ainda o que foi decidido no Processo Administrativo nº 319/2022, resolve:

Art. 1º. Conceder a servidora MARIANA SILVA MULLER, matrícula nº 11208, ocupante do cargo de PSICÓLOGA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, o adicional por tempo de serviço, no total de 2(dois) quinquênios, a ser pago a razão de 10% (dez por cento) do vencimento do servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 02 de maio de 2022.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 349/SEMARH/SGA, DE 11 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o item 10, do inciso II "C", da Lei Complementar Municipal nº 69/2015 e ainda o que foi decidido no Processo Administrativo nº 397/2022, resolve:

Art. 1º. Conceder a servidora MARIA MARGARETH GOMES DA COSTA, matrícula nº 5699, ocupante do cargo de PROFESSORA, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, o adicional por tempo de serviço, no total de 3(três) quinquênios, a ser pago a razão de 15% (quinze por cento) do vencimento do servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 02 de maio de 2022.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 350/SEMARH/SGA, DE 11 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o item 10, do inciso II "C", da Lei Complementar Municipal nº 69/2015 e ainda o que foi decidido no Processo Administrativo nº 216/2022, resolve:

Art. 1º. Conceder a servidora ANGELA PAULA DINIZ LIMA BORGES, matrícula nº 5642, ocupante do cargo de PROFESSORA, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, o adicional por tempo de serviço, no total de 3(três) quinquênios, a ser pago a razão de 15% (quinze por cento) do vencimento do servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 02 de maio de 2022.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 351/SEMARH/SGA, DE 11 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o item 10, do inciso II "C", da Lei Complementar Municipal nº 69/2015 e ainda o que foi decidido no Processo Administrativo nº 542/2022, resolve:

Art. 1º. Conceder a servidora ELISANGELA GOMES MAXIMO, matrícula nº 4945, ocupante do cargo de RECEPCIONISTA, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, o adicional por tempo de serviço, no total de 6(seis) quinquênios, a ser pago a razão de 30% (trinta por cento) do vencimento do servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 02 de maio de 2022.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 352/SEMARH/SGA, DE 11 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o item 10, do inciso II "C", da Lei Complementar Municipal nº 69/2015 e ainda o que foi decidido no Processo Administrativo nº 343/2022, resolve:

Art. 1º. Conceder a servidora ALEXSANDRA PAIVA DE LIMA, matrícula nº 9081, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, o adicional por tempo de serviço, no total de 3(três) quinquênios, a ser pago a razão de 15% (quinze por cento) do vencimento do servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 02 de maio de 2022.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 353/SEMARH/SGA, DE 11 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o item 10, do inciso II "C", da Lei Complementar Municipal nº 69/2015 e ainda o que foi decidido no Processo Administrativo nº 218/2022, resolve:

Art. 1º. Conceder ao servidor MARCIANO DANTAS DE MEDEIROS, matrícula nº 11284, ocupante do cargo de PROFESSOR, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, o adicional por tempo de serviço, no total de 2(dois) quinquênios, a ser pago a razão de 10% (dez por cento) do vencimento do servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 02 de maio de 2022.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 354/SEMARH/SGA, DE 11 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o item 10, do inciso II "C", da Lei Complementar Municipal nº 69/2015 e ainda o que foi decidido no Processo Administrativo nº 363/2022, resolve:

Art. 1º. Conceder a servidora CILENE MARIA GOUVEIA DE ALBUQUERQUE SILVA, matrícula nº 9745, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, o adicional por tempo de serviço, no total de 3(três) quinquênios, a ser pago a razão de 15% (quinze por cento) do vencimento do servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 02 de maio de 2022.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 355/SEMARH/SGA, DE 11 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o item 10, do inciso II "C", da Lei Complementar Municipal nº 69/2015 e ainda o que foi decidido no Processo Administrativo nº 222/2022, resolve:

Art. 1º. Conceder a servidora JESIELLE DE PAIVA RAMOS, matrícula nº 11254, ocupante do cargo de PROFESSORA, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, o adicional por tempo de serviço, no total de 2(dois) quinquênios, a ser pago a razão de 10% (dez por cento) do vencimento do servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 02 de maio de 2022.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 356/SEMARH/SGA, DE 11 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o item 10, do inciso II "C", da Lei Complementar Municipal nº 69/2015 e ainda o que foi decidido no Processo Administrativo nº 215/2022, resolve:

Art. 1º. Conceder a servidora CLAUDIA HELENA BEZERRA DA CUNHA DA SILVA, matrícula nº 11267, ocupante do cargo de PROFESSORA, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, o adicional por tempo de serviço, no total de 2(dois) quinquênios, a ser pago a razão de 10% (dez por cento) do vencimento do servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 02 de maio de 2022.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 357/SEMARH/SGA, DE 11 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o item 10, do inciso II "C", da Lei Complementar Municipal nº 69/2015 e ainda o que foi decidido no Processo Administrativo nº 219/2022, resolve:

Art. 1º. Conceder a servidora ANDREIA SILVA DE MELO, matrícula nº 11236, ocupante do cargo de PROFESSORA, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, o adicional por tempo de serviço, no total de 2(dois) quinquênios, a ser pago a razão de 10% (dez por cento) do vencimento do servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 02 de maio de 2022.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 358/SEMARH/SGA, DE 11 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o item 10, do inciso II "C", da Lei Complementar Municipal nº 69/2015 e ainda o que foi decidido no Processo Administrativo nº 227/2022, resolve:

Art. 1º. Conceder ao servidor LINDEMBERG BATISTA DA SILVA, matrícula nº 12545, ocupante do cargo de EDUCADOR INFANTIL, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, o adicional por tempo de serviço, no total de 2(dois) quinquênios, a ser pago a razão de 5% (cinco por cento) do vencimento do servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 02 de maio de 2022.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 359/SEMARH/SGA, DE 11 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o item 10, do inciso II "C", da Lei Complementar Municipal nº 69/2015 e ainda o que foi decidido no Processo Administrativo nº 351/2022, resolve:

Art. 1º. Conceder ao servidor ALMIR ALVES DE SOUZA, matrícula nº 6005, ocupante do cargo de PROFESSOR, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, o adicional por tempo de serviço, no total de 6(seis) quinquênios, a ser pago a razão de 30% (trinta por cento) do vencimento do servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 02 de maio de 2022.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 360/SEMARH/SGA, DE 11 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o item 10, do inciso II "C", da Lei Complementar Municipal nº 69/2015 e ainda o que foi decidido no Processo Administrativo nº 347/2022, resolve:

Art. 1º. Conceder a servidora LIZIANE LOPES TAVARES DA MATA, matrícula nº 12441, ocupante do cargo de PROFESSORA, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, o adicional por tempo de serviço, no total de 1(um) quinquênio, a ser pago a razão de 5% (cinco por cento) do vencimento do servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 02 de maio de 2022.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 361/SEMARH/SGA, DE 11 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o item 10, do inciso II "C", da Lei Complementar Municipal nº 69/2015 e ainda o que foi decidido no Processo Administrativo nº 288/2022, resolve:

Art. 1º. Conceder a servidora SHIRLEY SANTOS FIDELIS DA SILVA, matrícula nº 9372, ocupante do cargo de PROFESSORA, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, o adicional por tempo de serviço, no total de 3(três) quinquênios, a ser pago a razão de 15% (quinze por cento) do vencimento do servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 02 de maio de 2022.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 362/SEMARH/SGA, DE 11 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o item 10, do inciso II "C", da Lei Complementar Municipal nº 69/2015 e ainda o que foi decidido no Processo Administrativo nº 415/2022, resolve:

Art. 1º. Conceder a servidora ROSEMARY SOARES DE MACEDO, matrícula nº 9611, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, o adicional por tempo de serviço, no total de 3(três) quinquênios, a ser pago a razão de 15% (quinze por cento) do vencimento do servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 02 de maio de 2022.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 363/SEMARH/SGA, DE 11 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o item 10, do inciso II "C", da Lei Complementar Municipal nº 69/2015 e ainda o que foi decidido no Processo Administrativo nº 207/2022, resolve:

Art. 1º. Conceder ao servidor OSILDO XAVIER DE LIMA, matrícula nº 9036, ocupante do cargo de PORTEIRO, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, o adicional por tempo de serviço, no total de 3(três) quinquênios, a ser pago a razão de 15% (quinze por cento) do vencimento do servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 02 de maio de 2022.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 364/SEMARH/SGA, DE 11 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o item 10, do inciso II "C", da Lei Complementar Municipal nº 69/2015 e ainda o que foi decidido no Processo Administrativo nº 433/2022, resolve:

Art. 1º. Conceder a servidora MARLEIDE FIRMINO DE OLIVIERA AMARANTE, matrícula nº 9207, ocupante do cargo de PROFESSORA, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, o adicional por tempo de serviço, no total de 3(três) quinquênios, a ser pago a razão de 15% (quinze por cento) do vencimento do servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 02 de maio de 2022.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 365/SEMARH/SGA, DE 11 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o item 10, do inciso II "C", da Lei Complementar Municipal nº 69/2015 e ainda o que foi decidido no Processo Administrativo nº 208/2022, resolve:

Art. 1º. Conceder a servidora MARIA MADALENA BEZERRIL SILVA, matrícula nº 9902, ocupante do cargo de PROFESSORA, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, o adicional por tempo de serviço, no total de 3(três) quinquênios, a ser pago a razão de 15% (quinze por cento) do vencimento do servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 02 de maio de 2022.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 366/SEMARH/SGA, DE 11 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o item 10, do inciso II "C", da Lei Complementar Municipal nº 69/2015 e ainda o que foi decidido no Processo Administrativo nº 350/2022, resolve:

Art. 1º. Conceder a servidora ANA LUCIA CARDOSO DE OLIVEIRA CLEMENTINO, matrícula nº 9757, ocupante do cargo de SUPERVISORA ESCOLAR, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, o adicional por tempo de serviço, no total de 3(três) quinquênios, a ser pago a razão de 15% (quinze por cento) do vencimento do servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 02 de maio de 2022.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 367/SEMARH/SGA, DE 11 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o item 10, do inciso II "C", da Lei Complementar Municipal nº 69/2015 e ainda o que foi decidido no Processo Administrativo nº 230/2022, resolve:

Art. 1º. Conceder a servidora RAQUEL NERIS DA SILVA GENESIS, matrícula nº 11123, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SAUDE BUCAL, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, o adicional por tempo de serviço, no total de 2(dois) quinquênios, a ser pago a razão de 10% (dez por cento) do vencimento do servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 02 de maio de 2022.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 368/SEMARH/SGA, DE 11 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o item 10, do inciso II "C", da Lei Complementar Municipal nº 69/2015 e ainda o que foi decidido no Processo Administrativo nº 278/2022, resolve:

Art. 1º. Conceder a servidora JACQUELINE FREIRE DA COSTA, matrícula nº 9203, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - Cedida, o adicional por tempo de serviço, no total de 3(três) quinquênios, a ser pago a razão de 15% (quinze por cento) do vencimento do servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 02 de maio de 2022.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 369/SEMARH/SGA, DE 11 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o item 10, do inciso II "C", da Lei Complementar Municipal nº 69/2015 e ainda o que foi decidido no Processo Administrativo nº 025/2022, resolve:

Art. 1º. Conceder a servidora JUSCIELI DA SILVA LUCENA LIMA, matrícula nº 9024, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - Cedida, o adicional por tempo de serviço, no total de 3(três) quinquênios, a ser pago a razão de 15% (quinze por cento) do vencimento do servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 02 de maio de 2022.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 370/SEMARH/SGA, DE 11 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o item 10, do inciso II "C", da Lei Complementar Municipal nº 69/2015 e ainda o que foi decidido no Processo Administrativo nº 387/2022, resolve:

Art. 1º. Conceder a servidora FRANCINEIDE LUCAS DO NASCIMENTO SANTANA, matrícula nº 9005, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, o adicional por tempo de serviço, no total de 3(três) quinquênios, a ser pago a razão de 15% (quinze por cento) do vencimento do servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 02 de maio de 2022.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 371/SEMARH/SGA, DE 11 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o item 10, do inciso II "C", da Lei Complementar Municipal nº 69/2015 e ainda o que foi decidido no Processo Administrativo nº 220/2022, resolve:

Art. 1º. Conceder a servidora VERONICA MARIA OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula nº 9657, ocupante do cargo de PROFESSORA, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, o adicional por tempo de serviço, no total de 3(três) quinquênios, a ser pago a razão de 15% (quinze por cento) do vencimento do servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 02 de maio de 2022.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 372/SEMARH/SGA, DE 11 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o item 10, do inciso II "C", da Lei Complementar Municipal nº 69/2015 e ainda o que foi decidido no Processo Administrativo nº 393/2022, resolve:

Art. 1º. Conceder a servidora MARIA ANGELA OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 6531, ocupante do cargo de PROFESSORA, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, o adicional por tempo de serviço, no total de 3(três) quinquênios, a ser pago a razão de 15% (quinze por cento) do vencimento do servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 02 de maio de 2022.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 373/SEMARH/SGA, DE 11 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o item 10, do inciso II "C", da Lei Complementar Municipal nº 69/2015 e ainda o que foi decidido no Processo Administrativo nº 389/2022, resolve:

Art. 1º. Conceder a servidora IVONE GOMES MIRANDA, matrícula nº 5938, ocupante do cargo de PROFESSORA, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, o adicional por tempo de serviço, no total de 3(três) quinquênios, a ser pago a razão de 15% (quinze por cento) do vencimento do servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 02 de maio de 2022.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 374/SEMARH/SGA, DE 11 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o item 10, do inciso II "C", da Lei Complementar Municipal nº 69/2015 e ainda o que foi decidido no Processo Administrativo nº 396/2022, resolve:

Art. 1º. Conceder a servidora DALVANEIDE RIBEIRO DA COSTA, matrícula nº 0253, ocupante do cargo de PROFESSORA, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, o adicional por tempo de serviço, no total de 3(três) quinquênios, a ser pago a razão de 15% (quinze por cento) do vencimento do servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 02 de maio de 2022.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 375/SEMARH/SGA, DE 11 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o item 10, do inciso II "C", da Lei Complementar Municipal nº 69/2015 e ainda o que foi decidido no Processo Administrativo nº 348/2022, resolve:

Art. 1º. Conceder a servidora MARIA ROSELIA DE MELO OLIVEIRA MOURA, matrícula nº 9901, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, o adicional por tempo de serviço, no total de 3(três) quinquênios, a ser pago a razão de 15% (quinze por cento) do vencimento do servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 02 de maio de 2022.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 376/SEMARH/SGA, DE 11 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o item 10, do inciso II "C", da Lei Complementar Municipal nº 69/2015 e ainda o que foi decidido no Processo Administrativo nº 520/2022, resolve:

Art. 1º. Conceder a servidora ALDENIZE FREIRE PEREIRA DE LIMA, matrícula nº 9508, ocupante do cargo de MERENDEIRA, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, o adicional por tempo de serviço, no total de 3(três) quinquênios, a ser pago a razão de 15% (quinze por cento) do vencimento do servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 02 de maio de 2022.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 377/SEMARH/SGA, DE 11 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o item 10, do inciso II "C", da Lei Complementar Municipal nº 69/2015 e ainda o que foi decidido no Processo Administrativo nº 485/2022, resolve:

Art. 1º. Conceder a servidora SILVIA NARCIA SANTOS DA SILVA, matrícula nº 9333, ocupante do cargo de PROFESSORA, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, o adicional por tempo de serviço, no total de 3(três) quinquênios, a ser pago a razão de 15% (quinze por cento) do vencimento do servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 02 de maio de 2022.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 378/SEMARH/SGA, DE 11 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o item 10, do inciso II "C", da Lei Complementar Municipal nº 69/2015 e ainda o que foi decidido no Processo Administrativo nº 481/2022, resolve:

Art. 1º. Conceder a servidora MARIA ELISABETE PINHEIRO DE LIMA DANTAS, matrícula nº 9175, ocupante do cargo de MERENDEIRA, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, o adicional por tempo de serviço, no total de 3(três) quinquênios, a ser pago a razão de 15% (quinze por cento) do vencimento do servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 02 de maio de 2022.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 379/SEMARH/SGA, DE 11 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o item 10, do inciso II "C", da Lei Complementar Municipal nº 69/2015 e ainda o que foi decidido no Processo Administrativo nº 516/2022, resolve:

Art. 1º. Conceder ao servidor ALDAIR MIRANDA DA SILVA, matrícula nº 7817, ocupante do cargo de VIGILANTE, com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, o adicional por tempo de serviço, no total de 3(três) quinquênios, a ser pago a razão de 15% (quinze por cento) do vencimento do servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 02 de maio de 2022.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 380/SEMARH/SGA, DE 11 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o item 10, do inciso II "C", da Lei Complementar Municipal nº 69/2015 e ainda o que foi decidido no Processo Administrativo nº 266/2022, resolve:

Art. 1º. Conceder a servidora WILTA MARIA SOUSA DA SILVA, matrícula nº 5291, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, o adicional por tempo de serviço, no total de 3(três) quinquênios, a ser pago a razão de 15% (quinze por cento) do vencimento do servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 02 de maio de 2022.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 381/SEMARH/SGA, DE 11 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o item 10, do inciso II "C", da Lei Complementar Municipal nº 69/2015 e ainda o que foi decidido no Processo Administrativo nº 335/2022, resolve:

Art. 1º. Conceder a servidora TEREZA CRISTINA DO NASCIMENTO VALCACIO, matrícula nº 5285, ocupante do cargo de AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, o adicional por tempo de serviço, no total de 3(três) quinquênios, a ser pago a razão de 15% (quinze por cento) do vencimento do servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 02 de maio de 2022.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 382/SEMARH/SGA, DE 11 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o item 10, do inciso II "C", da Lei Complementar Municipal nº 69/2015 e ainda o que foi decidido no Processo Administrativo nº 476/2022, resolve:

Art. 1º. Conceder ao servidor OTANIEL LEOCADIO DA SILVA, matrícula nº 5066, ocupante do cargo de MENSAGEIRO, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, o adicional por tempo de serviço, no total de 3(três) quinquênios, a ser pago a razão de 15% (quinze por cento) do vencimento do servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 02 de maio de 2022.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 383/SEMARH/SGA, DE 11 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o item 10, do inciso II "C", da Lei Complementar Municipal nº 69/2015 e ainda o que foi decidido no Processo Administrativo nº 346/2022, resolve:

Art. 1º. Conceder a servidora NUBIA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 6125, ocupante do cargo de PROFESSORA, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, o adicional por tempo de serviço, no total de 3(três) quinquênios, a ser pago a razão de 15% (quinze por cento) do vencimento do servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 02 de maio de 2022.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 384/SEMARH/SGA, DE 11 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o item 10, do inciso II "C", da Lei Complementar Municipal nº 69/2015 e ainda o que foi decidido no Processo Administrativo nº 210/2022, resolve:

Art. 1º. Conceder a servidora MARIA MARLUCIA DE MOURA, matrícula nº 5727, ocupante do cargo de MERENDEIRA, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, o adicional por tempo de serviço, no total de 3(três) quinquênios, a ser pago a razão de 15% (quinze por cento) do vencimento do servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 02 de maio de 2022.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 385/SEMARH/SGA, DE 11 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o item 10, do inciso II "C", da Lei Complementar Municipal nº 69/2015 e ainda o que foi decidido no Processo Administrativo nº 354/2022, resolve:

Art. 1º. Conceder ao servidor FRANCISCO LOPES JUNIOR, matrícula nº 5873, ocupante do cargo de PROFESSORA, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, o adicional por tempo de serviço, no total de 3(três) quinquênios, a ser pago a razão de 15% (quinze por cento) do vencimento do servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 02 de maio de 2022.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 386/SEMARH/SGA, DE 11 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o item 10, do inciso II "C", da Lei Complementar Municipal nº 69/2015 e ainda o que foi decidido no Processo Administrativo nº 349/2022, resolve:

Art. 1º. Conceder a servidora ANNEUSA CAETANO DUARTE, matrícula nº 5352, ocupante do cargo de PROFESSORA, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, o adicional por tempo de serviço, no total de 3(três) quinquênios, a ser pago a razão de 15% (quinze por cento) do vencimento do servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 02 de maio de 2022.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 387/SEMARH/SGA, DE 11 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o item 10, do inciso II "C", da Lei Complementar Municipal nº 69/2015 e ainda o que foi decidido no Processo Administrativo nº 390/2022, resolve:

Art. 1º. Conceder a servidora MARIA DE FATIMA LUCAS DO NASCIMENTO, matrícula nº 9058, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, o adicional por tempo de serviço, no total de 3(três) quinquênios, a ser pago a razão de 15% (quinze por cento) do vencimento do servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 02 de maio de 2022.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

EXECUTIVO/LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO - SUSPENSÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022**

O Presidente da CPL/PMSGa, torna público, que a reunião do Certame QUE ESTAVA MARCADA para ocorrer no próximo dia 03 de junho de 2022, às 09:00 horas, da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, objetivando a contratação de empresa prestadora de serviços de engenharia para execução de obras civis na construção da Escola Municipal Primeiro De Maio no Bairro Jardim Lola – São Gonçalo Do Amarante, em virtude da necessidade de ajustes nas planilhas do orçamento, e consequente modificação do valor global da obra, logo, de alguns insumos/itens da planilha Orçamentaria Básica, Planilha Analítica, Cronograma Físico-financeiro, Curva ABC, Memorial Descritivo, bem como Termo de Referência, SEGUE SUSPENSÃO, aguardando nova documentação para remarcação de nova data e horário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 19 de maio de 2022,

JOÃO MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA SOARES

Presidente PMSGa/RN

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º
187/2022. PROCESSO Nº 1384/2022**

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Alexandre Cavalcanti, s/n.º, Centro, São Gonçalo do Amarante, inscrito no CNPJ sob o nº 08.079.402/0001-35, através da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer – representado pelo Sr. MICAEL MOREIRA DA SILVA. CONTRATADA: PRIME ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 41.447.198/0001-33, representada por Anderson Marcelino Ribeiro da Silva. OBJETO: O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato, visando alteração do disposto na Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PROJETO/ATIVIDADE 2.081 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% - ENSINO FUNDAMENTAL ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente FONTE DE RECURSO 1540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos PROJETO/ATIVIDADE 2.082 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNDEB 30% - EDUCAÇÃO CRECHE ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente FONTE DE RECURSO 1540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos PROJETO/ATIVIDADE 2.083 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNDEB 30% - INFANTIL ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente FONTE DE RECURSO 1540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos PROJETO/ATIVIDADE 2.084 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNDEB 30% - EJA ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente FONTE DE RECURSO 1540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos PROJETO/ATIVIDADE 2.085 – COMPLEMENTAÇÃO DO VALOR ANUAL TOTAL POR ALUNO (VAAT) – 30% - INFANTIL ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente FONTE DE RECURSO 1542 – Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT PROJETO/ATIVIDADE 2.086 – COMPLEMENTAÇÃO DO VALOR ANUAL TOTAL POR ALUNO (VAAT) – 30% - FUNDAMENTAL ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente FONTE DE RECURSO 1542 – Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT PROJETO/ATIVIDADE 2.259 – COMPLEMENTAÇÃO DO VAAF 30% ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente FONTE DE RECURSO 1541 – Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PROJETO/ATIVIDADE 2.094 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente FONTE DE RECURSO 1550 – Transferência do Salário-Educação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamento legal nos art. 65, § 8º da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, e na melhor forma do Direito Administrativo. RETIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

São Gonçalo do Amarante/RN, 19 DE MAIO de 2022.

MICAEL MOREIRA DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
CONTRATANTE

ATO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022

Objeto: Aquisição de traves de futebol e Voleibol Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. - Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local. - Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. - Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520./2002. - ADJUDICO o presente procedimento em favor da(s) licitante(s):

A.A. CARNEIRO BRINQUEDOS, CNPJ Nº 31.936.978/0001-93

Código	Descrição	Unid	Marca	Quant.	Preço	Total
926212	Traves de futebol de campo fabricadas com tubo de aço carbono de 3. ½ polegadas com parede do tubo de 07mm de espessura, com as seguintes descrições: metragem - 7,32 metros de comprimento por 2,44 metros de altura por dentro - fixar 02 (dois) suportes	Par	Criartplay	10	2.574,22	25.742,20
926213	Traves de futebol de areia fabricadas com tubo de aço carbono de 2 polegadas com parede do tubo de 07mm de espessura, com as seguintes descrições: - metragem ? 5,00 metros de comprimento por 2,20, metros de altura por dentro. - fixar tubos da mesma espe	Par	Criartplay	10	3.158,02	31.580,20
926214	Traves de futebol de salão fabricadas com tubo de aço carbono de 3. ½ polegadas com parede do tubo de 07mm de espessura, com as seguintes descrições: - metragem ? 3,00 metros de comprimento por 2,00 metros de altura por dentro. - fixar tubos da mesma es	Par	Criartplay	10	2.794,31	27.943,10
926215	Traves de futebol mirim fabricadas com tubo de aço carbono de 3. ½ polegadas com parede do tubo de 07mm de espessura, com nas seguintes dimensões: de 55 cm de altura x 75 cm de largura de dentro a dentro. Soldar 20 argolas de 04 cm com abertura de 01 cm e	Par	Criartplay	10	791,14	7.911,40
926216	Poste para voleibol fabricado em tubo de aço carbono de 3. ½ polegadas com parede do tubo de 07mm de espessura, - altura com variação de 2,15 a 2,45 metros (a combinar) - acompanha bucha para fixação e cremalheira ? Par de postes pintados na cor branca.	Par	Criartplay	10	672,31	6.723,10
					Total	99.900,00

Valor total da contratação R\$ 99.900,00 (noventa e nove mil e novecentos reais)

São Gonçalo do Amarante/RN, 20 de maio de 2022.

MICAEL MOREIRA DA SILVA
Secretário de Juventude Esporte e Lazer

ATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022

Objeto: Aquisição de traves de futebol e Voleibol - Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. - Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local. - Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. - Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520./2002. - HOMOLOGO o presente procedimento tendo em vista está elaborado de acordo com a legislação vigente, em favor da empresa A.A. CARNEIRO BRINQUEDOS, CNPJ Nº 31.936.978/0001-93, com valor total de R\$ 99.900,00 (noventa e nove mil e novecentos reais)

São Gonçalo do Amarante/RN, 20 de maio de 2022.

MICAEL MOREIRA DA SILVA
Secretário de Juventude Esporte e Lazer

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 306/2020.
PROCESSO/PMSGAR/RN N.º 2000004194 - ADESÃO Nº 006/2020, ORIUNDA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 187/2019

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, CNPJ nº 08.079.402/0001-35, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO. CONTRATADA: Empresa ALFA INTELIGÊNCIA E SERVIÇOS DE SOTWARE E OPINIÃO LTDA, Endereço: Avenida Epitácio Pessoa, n.º 475, Estados, Ed. Royal Trade Center, João Pessoa-PB, CNPJ/MF n.º 22.400.349/0001-53. CONTRATADA: Empresa ALFA INTELIGÊNCIA E SERVIÇOS DE SOTWARE E OPINIÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Epitácio Pessoa, n.º 475, Estados, Ed. Royal Trade Center, na cidade de João Pessoa-PB, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 22.400.349/0001-53, neste ato representado por José Emanuelton Esperidião Silva Borges. OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a alteração da Cláusula 5.ª do Contrato Administrativo nº 306/2020, para ampliar a vigência, por mais 12 (doze) meses, a contar de 21 de Maio de 2022 até 21 de Maio de 2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditamento encontra embasamento legal no art. 57, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93 e na melhor forma do Direito Administrativo. RETIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato Original, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

São Gonçalo do Amarante/RN, 19 de Maio de 2022

PAULO DE TARSO DANTAS LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO
CONTRATANTE
JOSÉ EMANOELTON ESPERIDIÃO SILVA BORGES
ALFA INTELIGÊNCIA E SERVIÇOS DE SOTWARE E OPINIÃO LTDA
CONTRATADA

EXECUTIVO/SAÚDE

PORTARIA 003/2022 – GS/AJ/SMS

Dispõe sobre a designação de servidores para a função de fiscal sanitário no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante/RN, revogando as demais portarias dos fiscais sanitários.

O Secretário Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, RESOLVE,

Art. 1º – A presente portaria visa designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal Sanitário da Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, sendo:

CLAUDIA PINHEIRO DA CAMARA	MAT. 09743
GLAUCIA LAURYANE SILVA DANTAS SOUZA	MAT. 11521
FRANCISCO CESAR GOMES SILVA	MAT. 07899
JOÃO ARNÓBIO DO NASCIMENTO RAMALHO	MAT. 88536
DARIO DOS SANTOS JUSTINO	MAT. 12451
KALLYANNA MACEDO DE BARROS L. DA SILVA	MAT. 09807

Art. 2º – Os servidores designados, em razão do poder de polícia administrativo, exercerão todas as atividades inerentes à função de fiscal sanitário, tais como: inspeção; vistoria e fiscalização sanitária; lavratura de auto de infração sanitária; instauração de processo administrativo sanitário; interdição cautelar de estabelecimento; interdição e apreensão cautelar de produtos; fazer cumprir a penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se todas as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 20 de maio de 2022.

JALMIR SIMÕES DA COSTA
 Secretário Municipal de Saúde

CONTRATOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO PARA FEVEREIRO/2022

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 008/2022–
 Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, e GUIDO SILVA GARCIA FREIRE, Brasileiro, Médico, CRM nº 10864/RN, CPF nº 098.579.734-77, Identidade nº 002.724.183 emitido em 04/01/2006, SSPDS/RN, residente e domiciliado (a) RUA MIPIBU, 524 ED. TOM JOBIM APT 06- CEP 59020-250–Petrópolis – Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento médico do PSF, por um período de 06 meses, compreendendo os meses fevereiro a agosto/2022 - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 03 de agosto de 2022. Do preço global de R\$ 79.202,16 (Setenta e nove mil reais, duzentos e dois reais e dezesseis centavos). São Gonçalo do Amarante-RN, 03 de fevereiro de 2022. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Guido Silva Garcia Freire p/contratado.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009/2022–
 Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, e LUCIANO LEITE ROLIM MOREIRA, brasileiro (a), Médico, CRM/RN nº 5740, CPF nº 046.487.724-58, Identidade nº 2.643.053 emitida em 19/07/2018, residente e domiciliado (a) Rua Apodi, 402, Edf. Carlos Gondim, Aptº 2103 – 59020-130, Tirol, Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento médico Regulador, por um período de 12 meses, compreendendo os meses fevereiro/2022 a fevereiro/2023 - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 01 de fevereiro de 2023. Do preço global de R\$ 50.215,44 (Cinquenta mil, duzentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos). São Gonçalo do Amarante-RN, 01 de fevereiro de 2022. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Luciano Leite Rolim Moreira p/contratado.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 010/2022–
 Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, e PRECI KELLY MOURA SANTIAGO, Brasileira, Médica, CRM nº 10294/RN, CPF nº 084.394.534-69, Identidade nº 003.029.516 emitido em 20/11/2007, SSPDS/RN, residente e domiciliado (a) Rua Marize Bastier, 1845 APT 704- CEP 59075-070– Lagoa Nova – Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento médico do PSF, por um período de 06 meses,

compreendendo os meses fevereiro a agosto/2022 - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 09 de agosto de 2022. Do preço global de R\$ 79.202,16 (Setenta e nove mil reais, duzentos e dois reais e dezesseis centavos). São Gonçalo do Amarante-RN, 09 de fevereiro de 2022. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Preci Kelly Moura Santiago p/contratado.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 011/2022–
 Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, MARYANE CHAGAS BARBOZA BRASILINO, Brasileira, Médica, CRM nº 11446/RN, CPF nº 075.296.614-69, Identidade nº 7.533.824 emitido em 14/04/2004, SSPDS/PE, residente e domiciliado (a) AV. DEODORO DA FONSECA, 454- CEP 59012-240– Tirol – Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento médico do PSF, por um período de 06 meses, compreendendo os meses fevereiro a agosto/2022 - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 15 de agosto de 2022. Do preço global de R\$ 79.202,16 (Setenta e nove mil reais, duzentos e dois reais e dezesseis centavos). São Gonçalo do Amarante-RN, 15 de fevereiro de 2022. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Maryane Chagas Barboza Brasilino p/contratado.

DISTRATOS DE CONTRATOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO PARA FEVEREIRO/2022

DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2022–
 Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado: ROSÂNGELA MARIA SILVA XAVIER, Brasileira, Médica, CRM nº 10051/MS, CPF nº 736.560.384-49, Identidade nº 2.531.116 emitido em 07/05/2018, SSP/MS, residente e domiciliado (a) Rua Serra da Cantareira, 198 Conjunto Parque dos Coqueiros- CEP 59114-310 – Nossa Senhora da Apresentação– Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento médico do PSF, por um período de 6 meses, compreendendo os meses de janeiro/2021 a janeiro/2022, - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 4 de julho de 2022. O presente distrato tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato supracitado a partir de 1º de fevereiro de 2022, por iniciativa do Distratante. São Gonçalo do Amarante-RN, 4 de janeiro de 2022. Jalmir Simões da Costa p/Distratado e Rosângela Maria Silva Xavier p/Distratante.

DISTRATO DE CONTRATO DO PROCESSO SELETIVO 001/2020 PARA FEVEREIRO/2022

DISTRATO DO CONTRATO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 27/2020–
 Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado CAMILA ARAÚJO DA COSTA, brasileira, solteira, Enfermeira, COREN Nº 242.628, portador da Cédula de Identidade nº 1.804.241 -SSP/RN, inscrito no CPF sob o nº 082.129.194-71, domiciliado na Av. dos Ipês, nº 1, Neópolis, Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento Psicólogo, por um período de 6 meses, no período de janeiro a março/2022, - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 10 de março de 2022. O presente distrato tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato supracitado a partir de 03 de fevereiro de 2022, por acordo entre as partes. São Gonçalo do Amarante-RN, 03 de fevereiro de 2022. Jalmir Simões da Costa p/ Distratado e Camila Araújo da Costa, p/ Distratante.

DISTRATO DO CONTRATO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 63/2020–
 Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado MARIA TERESA ALVES SIQUEIRA ABREU, brasileiro (a), Fisioterapeuta (a), CREFITO nº 256657-F/RN, CPF nº 111.917.684-06, Identidade nº 002.236.482, emitida em 24/07/2020, SSPDS/RN, residente e domiciliado(a) Rua Alexandre Cavalcante, 290 – CEP. 59291-625, - Centro/São Gonçalo do Amarante/RN. Do Objeto: serviços de atendimento Médico, por um período de 06 meses, no período de dezembro/2021 a fevereiro/2022, - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 09 de fevereiro de 2022. O presente distrato tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato supracitado a partir de 09 de fevereiro de 2022, por término. São Gonçalo do Amarante-RN, 09 de fevereiro de 2022. Jalmir Simões da Costa p/ Distratado e Maria Teresa Alves Siqueira Abreu p/ Distratante.

DISTRATO DO CONTRATO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 16/2020–
 Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado VICTOR BARRETO GARCIA, Brasileiro, Médico, CRM nº 10481/RN, CPF nº 098.830.954-81, Identidade nº 003.068.026 emitido em 26/04/2008, residente e domiciliado (a) Av. João

Ferreira de Melo, 291- CEP 59078-320–Capim Macio– Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento Médico, por um período de 2 meses, no período de janeiro a março/2022, - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 10 de março de 2022. O presente distrato tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato supracitado a partir de 15 de fevereiro de 2022, por acordo entre as partes. São Gonçalo do Amarante-RN, 15 de fevereiro de 2022. Jalmir Simões da Costa p/ Distratado e Victor Barreto Garcia, p/ Distratante.

DISTRATO DO CONTRATO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 55/2020– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado RANIERE MARCIANO DE SOUSA, brasileiro (a), Psicólogo (a), CRP nº 3506/RN, CPF nº 070.129.794-88, Identidade nº 2.571.264, emitida em 03/04/2004, SSPDS/RN, residente e domiciliado (a) Rua José Tomaz de Lima, 181-Casa 11, residencial das Orquideas-Regomoleiro – CEP: 59298-194 /São Gonçalo do Amarante/RN. Do Objeto: serviços de atendimento Psicólogo, por um período de 6 meses, no período de agosto/2021 a fevereiro/2022, - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 19 de fevereiro de 2022. O presente distrato tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato supracitado a partir de 19 de fevereiro de 2022, por término. São Gonçalo do Amarante-RN, 19 de fevereiro de 2022. Jalmir Simões da Costa p/ Distratado e Raniere Marciano de Sousa, p/ Distratante.

DISTRATO DO CONTRATO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 65/2020– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado ALINE MORGANA MEDEIROS DA CUNHA, brasileira, Cirurgiã Dentista, CRO Nº 5438/RN, portador da Cédula de Identidade nº 003.090.240–SSPDS/RN, inscrito no CPF sob o nº 099.411.234-38, domiciliado na Rua Arnaldo Neves Silva, 4449, Cond. Jardim Botânico, Neópolis, CEP: 59080-460, Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento de Cirurgiã Dentista, por um período de 06 meses, no período de dezembro/2021 a fevereiro/2022, - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 21 de fevereiro de 2022. O presente distrato tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato supracitado a partir de 21 de fevereiro de 2022, por término. São Gonçalo do Amarante-RN, 21 de fevereiro de 2022. Jalmir Simões da Costa p/ Distratado e Aline Morgana Medeiros da Cunha p/ Distratante.

DISTRATO DO CONTRATO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 66/2020– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado ATAIDE PIRES DE QUEIROZ, brasileiro (a), Cirurgião Dentista (a), CRO nº 4834/RN, CPF nº 086.581.084-22, Identidade nº 1.860.758, emitida em 16/07/2010, SSPDS/RN, residente e domiciliado (a) Av. Principal, 530 – Zona Rural, Massaranduba – São Gonçalo do Amarante/RN. Do Objeto: serviços de atendimento de Cirurgiã Dentista, por um período de 06 meses, no período de dezembro/2021 a fevereiro/2022, - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 21 de fevereiro de 2022. O presente distrato tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato supracitado a partir de 21 de fevereiro de 2022, por término. São Gonçalo do Amarante-RN, 21 de fevereiro de 2022. Jalmir Simões da Costa p/ Distratado e Ataíde Pires de Queiroz p/ Distratante.

DISTRATO DE CONTRATO DO PROCESSO SELETIVO 001/2020 PARA MARÇO/2022

EDUCADOR FÍSICO

DISTRATO DO CONTRATO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 26/2020– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado ÉRICO MAFRA VERISSIMO, brasileiro, divorciado, Educador Físico, CREF nº 4277G/RN, CPF nº 023.254.264-32, Identidade nº 001.505.102, emitida em 12/01/2012, residente e domiciliado (a) Rua Lírio do Vale, 15, Jardim Lola, 59296-859, São Gonçalo do Amarante-RN. Do Objeto: serviços de atendimento de Educador Físico, por um período de 3 meses, até a convocação do aprovado no Concurso 001/2019, compreendendo o período de janeiro a março/2022, - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 10 de março de 2022. O presente distrato tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato supracitado a partir de 10 de março de 2022, por término. São Gonçalo do Amarante-RN, 10 de março de 2022. Jalmir Simões da Costa p/ Distratado e Érico Mafra Verissimo, p/ Distratante.

ENFERMEIRO

DISTRATO DO CONTRATO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 28/2020– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado JOÃO

BATISTA MACHADO, brasileiro, casado, Enfermeiro, COREN nº 170.573, portador da cédula de identidade nº 003.882.022, emitida em 03/08/2017-SSPDS/RN, inscrito no CPF sob o nº 579.962.706-78, domiciliado na Rua Dra. Mirian Pinheiro Vieira de Souza, 723, Casa 14, Neópolis, Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento de Enfermagem, por um período de 03 meses, até a convocação do aprovado no Concurso 001/2019, compreendendo o período de janeiro a março/2022, - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 10 de março de 2022. O presente distrato tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato supracitado a partir de 10 de março de 2022, por término. São Gonçalo do Amarante-RN, 10 de março de 2022. Jalmir Simões da Costa p/ Distratado e João Batista Machado p/ Distratante.

DISTRATO DO CONTRATO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 29/2020– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado KATIA SILENE DA SILVA E MELO, brasileira, casada, Enfermeira, COREN nº 258882, portador da cédula de identidade nº 3.197.124, emitida em 31/07/2015-ITEP/RN, inscrito no CPF sob o nº 020.132.394-08, domiciliado na RUA ANTÔNIO CAROLINO 108 A, Felipe Camarão, Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento de Enfermeiro, por um período de 03 meses, até a convocação do aprovado no Concurso 001/2019, compreendendo o período de janeiro a março/2022, - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 10 de março de 2022. O presente distrato tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato supracitado a partir de 10 de março de 2022, por término. São Gonçalo do Amarante-RN, 10 de março de 2022. Jalmir Simões da Costa p/ Distratado e Katia Silene da Silva e Melo p/ Distratante.

DISTRATO DO CONTRATO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 30/2020– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado SILVIA MARIA LIRA DE OLIVEIRA, brasileira, divorciada, Enfermeira, COREN nº 176.581, portador da cédula de identidade nº 001.524.004, emitida em 23/01/2016- SSP/RN, inscrito no CPF sob o nº 028.033.364-13, domiciliado na Rua Pantanal, 150 – AP. 1902 – Condomínio Residencial Vila Verde – TO-Lírio – Nova Parnamirim- Parnamirim/RN. Do Objeto: serviços de atendimento de Enfermagem, por um período de 03 meses, até a convocação do aprovado no Concurso 001/2019, compreendendo o período de janeiro a março/2022, - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 10 de março de 2022. O presente distrato tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato supracitado a partir de 10 de março de 2022, por término. São Gonçalo do Amarante-RN, 10 de março de 2022. Jalmir Simões da Costa p/ Distratado e Silvia Maria Lira de Oliveira p/ Distratante.

DISTRATO DO CONTRATO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 54/2020– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado ADRIANA CRISTINA PEREIRA, brasileira, Enfermeira, COREN Nº 160.792, portador da Cédula de Identidade nº 001.991.795 –SSPDS/RN, inscrito no CPF sob o nº 035.522.304-08, domiciliado na Rua Petra Kelly, 90, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN. Do Objeto: serviços de atendimento de Enfermagem, por um período de 02 meses, até a convocação do aprovado no Concurso 001/2019, compreendendo o período de fevereiro a abril/2022, - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 03 de abril de 2022. O presente distrato tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato supracitado a partir de 13 de março de 2022, por término conforme determina a Cláusula segunda do Contrato em tela. São Gonçalo do Amarante-RN, 13 de março de 2022. Jalmir Simões da Costa p/ Distratado e Adriana Cristina Pereira p/ Distratante.

DISTRATO DO CONTRATO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 58/2020– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado RAISSY ROMANY EVARISTO DE FREITAS, brasileira, Enfermeira, COREN Nº 495.603, portador da Cédula de Identidade nº 002.787.006 –SSPDS/RN, inscrito no CPF sob o nº 097.891.194-61, domiciliado na Rua Rua Nossa Senhora de Fatima, 167, Novo Amarante, São Gonçalo do Amarante/RN. Do Objeto: serviços de atendimento de Enfermagem, por um período de 6 meses, até a convocação do aprovado no Concurso 001/2019, compreendendo o período de setembro/2021 a março/2022, - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 24 de março de 2022. O presente distrato tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato supracitado a partir de 24 de março de 2022, por término. São Gonçalo do Amarante-RN, 24 de março de 2022. Jalmir Simões da Costa p/ Distratado e Raissy Romany Evaristo de Freitas p/ Distratante.

DISTRATO DO CONTRATO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 59/2020– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº

14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado FRANCIARA RAFAELA DE SOUSA MOTA, brasileira, Enfermeira, COREN nº 298001/RN, portador da Cédula de Identidade nº 002.193.873 –SSP/RN, inscrito no CPF sob o nº 061.531.174-14, domiciliado na Av. Ayrton Senna, 3518, Res. Morada Nobre, Bl C Apt 402, Neopolis, CEP: 59088-740, NATAL/RN. Do Objeto: serviços de atendimento de Enfermagem, por um período de 6 meses, até a convocação do aprovado no Concurso 001/2019, compreendendo o período de setembro/2021 a março/2022. - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 28 de março de 2022. O presente distrato tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato supracitado a partir de 13 de março de 2022, por término conforme determina a Cláusula segunda do Contrato em tela. São Gonçalo do Amarante-RN, 13 de março de 2022. Jalmir Simões da Costa p/ Distratado e Franciara Rafaela de Sousa Mota p/ Distratante.

DISTRATO DO CONTRATO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 60/2020– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado SULAMITA MARIA DE FARIAS LIMA, brasileira, casada, Enfermeira, Coren nº 184.554/RN, portador da Cédula de Identidade nº 1.114.859, emitida em 22/10/1998 - SSP/RN, inscrito no CPF sob o nº 703.102.114-68, domiciliado na Rua Valter Fernandes, 1853, AP 1002 – Ponta Negra, CEP. 59082-090, Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento de Enfermagem, por um período de 6 meses, até a convocação do aprovado no Concurso 001/2019, compreendendo o período de setembro/2021 a março/2022. - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 26 de março de 2022. O presente distrato tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato supracitado a partir de 26 de março de 2022, por término. São Gonçalo do Amarante-RN, 26 de março de 2022. Jalmir Simões da Costa p/ Distratado e Sulamita Maria de Farias Lima p/ Distratante.

DISTRATO DO CONTRATO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 61/2020– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado ELIZABETE SILVA DE MEDEIROS FILHA, brasileira, Solteira, Enfermeira, Coren nº 510.124/RN, portador da Cédula de Identidade nº 1709290, emitida em 17/07/2012 - SSPDS/RN, inscrito no CPF sob o nº 037.802.324-13, domiciliado na Rua Jose Tomaz De Lima, 197 – Jardins, CEP. 59293-324, São Gonçalo do Amarante/RN. Do Objeto: serviços de atendimento de Enfermagem, por um período de 6 meses, até a convocação do aprovado no Concurso 001/2019, compreendendo o período de outubro/2021 a abril/2022. - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 12 de abril de 2022. O presente distrato tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato supracitado a partir de 13 de março de 2022, conforme determina a Cláusula segunda, parágrafo primeiro do Contrato em tela. São Gonçalo do Amarante-RN, 13 de março de 2022. Jalmir Simões da Costa p/ Distratado e Elizabete Silva de Medeiros Filha p/ Distratante.

TÉCNICOS EM ENFERMAGEM

DISTRATO DO CONTRATO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 31/2020– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado ALINE SILVA BEZERRA, brasileira, Técnica em Enfermagem, COREN nº 670.698/RN, CPF nº 012.221.234-79, Identidade nº 002.031.157, emitida em 02/08/2017, SSPDS/RN, residente e domiciliada na Rua Santa Isabel, 141, Nossa Senhora da Apresentação-CEP.59106-150,-Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento de Técnico em Enfermagem, por um período de 03 meses, até a convocação do aprovado no Concurso 001/2019, compreendendo o período de janeiro a março/2022. - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 10 de março de 2022. O presente distrato tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato supracitado a partir de 10 de março de 2022, por término. São Gonçalo do Amarante-RN, 10 de março de 2022. Jalmir Simões da Costa p/ Distratado e Aline Silva Bezerra p/ Distratante.

DISTRATO DO CONTRATO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 33/2020– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado MAGNA DANIELLA SIQUEIRA DO NASCIMENTO, Técnica em Enfermagem (a), COREN nº 000.555.369/RN, CPF nº 074.953.044-80, Identidade nº 002.199.164, emitida em 16/07/2016, SSPDS/RN, residente e domiciliado (a) Av. Vereador Aildo Mendes, 1380, Santa Terezinha, São Gonçalo do Amarante/RN. Do Objeto: serviços de atendimento de Técnico em Enfermagem, por um período de 03 meses, até a convocação do aprovado no Concurso 001/2019, compreendendo o período de janeiro a março/2022. - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 10 de março de 2022. O presente distrato tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato supracitado a partir de

10 de março de 2022, por término. São Gonçalo do Amarante-RN, 10 de março de 2022. Jalmir Simões da Costa p/ Distratado e Magna Daniella Siqueira do Nascimento p/ Distratante.

DISTRATO DO CONTRATO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 35/2020– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado OCIMARA RUTH DA SILVA NASCIMENTO RICARDO, brasileira, casada, Técnica em Enfermagem, COREN nº 001.125.487/RN, portador da Cédula de Identidade nº 002.715.074, emitida em 23/08/2016 -SSP/RN, inscrito no CPF sob o nº 071.074.524-95, domiciliado na Rua Santa Rita de Cássia, 70 – Olho D'agua, CEP. 59295-441 – São Gonçalo do Amarante /RN. Do Objeto: serviços de atendimento de Técnico em Enfermagem, por um período de 03 meses, até a convocação do aprovado no Concurso 001/2019, compreendendo o período de janeiro a março/2022. - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 10 de março de 2022. O presente distrato tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato supracitado a partir de 10 de março de 2022, por término. São Gonçalo do Amarante-RN, 10 de março de 2022. Jalmir Simões da Costa p/ Distratado e Ocimara Ruth da Silva Nascimento Ricardo p/ Distratante.

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

DISTRATO DO CONTRATO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 34/2020– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado CIMARA VIEIRA DE MEDEIROS, brasileira, solteira, Auxiliar de Saúde Bucal, CRO TSB nº 380, portador da cédula de identidade nº 001.336.707, emitida em 28/05/2010 - SSPDS/RN, inscrito no CPF sob o nº 836.979.004-63, domiciliado na Rua Luiz Bezerra, 17 – Jardim Petrópolis – São Gonçalo do Amarante/RN. Do Objeto: serviços de atendimento de Auxiliar de Saúde Bucal, por um período de 03 meses, até a convocação do aprovado no Concurso 001/2019, compreendendo o período de janeiro a março/2022. - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 10 de março de 2022. O presente distrato tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato supracitado a partir de 10 de março de 2022, por término. São Gonçalo do Amarante-RN, 10 de março de 2022. Jalmir Simões da Costa p/ Distratado e Cimara Vieira de Medeiros p/ Distratante.

DISTRATO DO CONTRATO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 36/2020– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado DAMIANA DEBORA BARBOSA DE MEDEIROS, brasileira, casada, Auxiliar de Saúde Bucal, CRO nº 394/RN, portador da cédula de identidade nº 1.937.318, emitida em 29/08/2003 - SSP/RN, inscrito no CPF sob o nº 050.761.174-85, domiciliado na Rua Lauro Medeiros nº 23, Lagoa Nova - CEP.59075-040, Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento de Auxiliar de Saúde Bucal, por um período de 03 meses, até a convocação do aprovado no Concurso 001/2019, compreendendo o período de janeiro a março/2022. - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 10 de março de 2022. O presente distrato tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato supracitado a partir de 10 de março de 2022, por término. São Gonçalo do Amarante-RN, 10 de março de 2022. Jalmir Simões da Costa p/ Distratado e Damiana Debora Barbosa de Medeiros p/ Distratante.

DISTRATO DO CONTRATO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 37/2020– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado JACINAIRE KEILA CARVALHO ALMEIDA, brasileira, solteira, Auxiliar de Saúde Bucal, CRO nº 142/RN portador da Cédula de Identidade nº 2.297.951, emitida em 31/05/2001 - SSP/RN, inscrito no CPF sob o nº 048.390.874-66, domiciliado na Rua dos Colibris, 00029, Amarante, CEP. 59290-000- São Gonçalo do Amarante/RN. Do Objeto: serviços de atendimento de Auxiliar de Saúde Bucal, por um período de 03 meses, até a convocação do aprovado no Concurso 001/2019, compreendendo o período de janeiro a março/2022. - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 10 de março de 2022. O presente distrato tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato supracitado a partir de 10 de março de 2022, por término. São Gonçalo do Amarante-RN, 10 de março de 2022. Jalmir Simões da Costa p/ Distratado e Jacinaire Keila Carvalho Almeida p/ Distratante.

DISTRATO DO CONTRATO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 38/2020– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado RAIMUNDA KÁTIA DO CARMO LIRA PINHEIRO, brasileira, casada, Auxiliar de Saúde Bucal, CRO nº 156/RN, portador da Cédula de Identidade nº 001.432.923, emitida em 07/05/2012 - SSPDS/RN, inscrito no CPF sob o nº 970.368.464-53, domiciliado na Av.

Professora Eliete Rodrigues de Moraes, 550-B, Lagoa Azul, CEP. 59139-430, Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento de Auxiliar de Saúde Bucal, por um período de 03 meses, até a convocação do aprovado no Concurso 001/2019, compreendendo o período de janeiro a março/2022, - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 10 de março de 2022. O presente distrato tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato supracitado a partir de 10 de março de 2022, por término. São Gonçalo do Amarante-RN, 10 de março de 2022. Jalmir Simões da Costa p/ Distratado e Raimunda Kátia do Carmo Lira Pinheiro p/ Distratante.

CIRURGIÃO DENTISTA

DISTRATO DO CONTRATO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 67/2020–Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado HELCIAS LUCAS ARAÚJO PEREIRADA SILVA, brasileiro, Cirurgião Dentista, CRO Nº 5437/RN, portador da Cédula de Identidade nº 002.946.584 –SSPDS/RN, inscrito no CPF sob o nº 089.558.254-63, domiciliado na Rua Aero de Ponta Pora, 21A, Emaus, CEP: 59149-313, Parnamirim/RN. Do Objeto: serviços de atendimento de Cirurgião Dentista, por um período de 12 meses, até a convocação do aprovado no Concurso 001/2019, compreendendo o período de janeiro a março/2022, - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 01 de março de 2022. O presente distrato tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato supracitado a partir de 01 de março de 2022, por término. São Gonçalo do Amarante-RN, 01 de março de 2022. Jalmir Simões da Costa p/ Distratado e Helcias Lucas Araújo Pereira da Silva p/ Distratante.

DISTRATO DO CONTRATO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 71/2020–Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado LARISSA MACCARTNEY DE AQUINO NOGUEIRA, brasileira, Cirurgiã Dentista, CRO Nº 2471/RN, portador da Cédula de Identidade nº 1.624.124 –ITEP/RN, inscrito no CPF sob o nº 030.958.624-07, domiciliado na Rua Senador Georgino Avelino, 896 APT 1302, Barro Vermelho, CEP: 59022-630, Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento de Cirurgião Dentista, por um período de 12 meses, até a convocação do aprovado no Concurso 001/2019, compreendendo o período de janeiro a março/2022, - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 01 de março de 2022. O presente distrato tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato supracitado a partir de 01 de março de 2022, por término. São Gonçalo do Amarante-RN, 01 de março de 2022. Jalmir Simões da Costa p/ Distratado e Larissa Maccartney de Aquino Nogueira p/ Distratante.

DISTRATO DO CONTRATO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 39/2020–Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado ARTHUR DA CUNHA MEDEIROS, brasileiro, solteiro, Cirurgião Dentista, CRO nº 4595/RN, portador da Cédula de Identidade nº 001.831.126, emitida em 12/02/2007 – SSP/RN, inscrito no CPF sob o nº 071.457.104-04, domiciliado na Rua Ponta da Cambaa, 8821 – Ponta Negra, CEP: 59094-200, Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento de Cirurgião Dentista, por um período de 03 meses, até a convocação do aprovado no Concurso 001/2019, compreendendo o período de janeiro a março/2022, - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 10 de março de 2022. O presente distrato tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato supracitado a partir de 10 de março de 2022, por término. São Gonçalo do Amarante-RN, 10 de março de 2022. Jalmir Simões da Costa p/ Distratado e Arthur da Cunha Medeiros p/ Distratante.

DISTRATO DO CONTRATO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 40/2020–Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado DECLIENE ARAÚJO DE BRITO, brasileiro (a), Cirurgiã Dentista (a), CRO nº 1736/RN, CPF nº 751.092.714-53, Identidade nº 859.032, emitida em 19/05/2015, SSPDS/RN, residente e domiciliado (a) Rua Leonora Armstrong 300 Apt 702 Edf. Cond Da Praia, Ponta Negra – CEP: 59092-500 /Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento de Cirurgião Dentista, por um período de 03 meses, até a convocação do aprovado no Concurso 001/2019, compreendendo o período de janeiro a março/2022, - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 10 de março de 2022. O presente distrato tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato supracitado a partir de 10 de março de 2022, por término. São Gonçalo do Amarante-RN, 10 de março de 2022. Jalmir Simões da Costa p/ Distratado e Decliene Araújo De Brito p/ Distratante.

DISTRATO DO CONTRATO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 46/2020–Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado ROSLIENE XAVIER DE SOUSA GONZAGA, brasileiro (a), Cirurgiã Dentista (a), CRO nº 1845/RN,

CPF nº 697.007.374-20, Identidade nº 1.238.005, emitida em 05/09/1985, SSP/PB, residente e domiciliado (a) Av. Abel Cabral 2035 Casa 34, Nova Parnamirim – CEP: 59151-250/Parnamirim/RN. Do Objeto: serviços de atendimento de Cirurgião Dentista, por um período de 03 meses, até a convocação do aprovado no Concurso 001/2019, compreendendo o período de janeiro a março/2022, - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 13 de março de 2022. O presente distrato tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato supracitado a partir de 13 de março de 2022, por término. São Gonçalo do Amarante-RN, 13 de março de 2022. Jalmir Simões da Costa p/ Distratado e Rosliene Xavier de Sousa Gonzaga p/ Distratante.

FARMACÊUTICO

DISTRATO DO CONTRATO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 49/2020–Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado VANDERSON TIAGO DUARTE TINOCO, brasileiro (a), Farmacêutico (a), CRF nº 4323/RN, CPF nº 072.419.564-51, Identidade nº 002.496.867, emitida em 07/07/2020, SSPDS/RN, residente e domiciliado (a) Rua Principal, 51, Serrinha Do Meio – CEP: 59299-992 /São Gonçalo do Amarante/RN. Do Objeto: serviços de atendimento de Farmacêutico, por um período de 03 meses, até a convocação do aprovado no Concurso 001/2019, compreendendo o período de janeiro a março/2022, - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 13 de março de 2022. O presente distrato tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato supracitado a partir de 13 de março de 2022, por término. São Gonçalo do Amarante-RN, 13 de março de 2022. Jalmir Simões da Costa p/ Distratado e Vanderson Tiago Duarte Tinoco p/ Distratante.

PSICÓLOGO

DISTRATO DO CONTRATO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 57/2020–Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado Pollyanna Dias de Medeiros, brasileiro (a), Psicóloga (a), CRP nº 17/3209/RN, CPF nº 058.643.954-47, Identidade nº 002.074.696, emitida em 08/08/2013, SSPDS/RN, residente e domiciliado (a) Rua Pres. Quaresma, 954 Apt 201 Ed. Aruba – CEP: 59031-150/NATAL/RN. Do Objeto: serviços de atendimento de Psicologia, por um período de 03 meses, até a convocação do aprovado no Concurso 001/2019, compreendendo o período de janeiro a março/2022, - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 13 de março de 2022. O presente distrato tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato supracitado a partir de 13 de março de 2022, por término. São Gonçalo do Amarante-RN, 13 de março de 2022. Jalmir Simões da Costa p/ Distratado e Pricilla Paula Lopes de Queiroz p/ Distratante.

FISIOTERAPÊUTA

DISTRATO DO CONTRATO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 52/2020–Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado ROCHELY CHIRLYS SOARES CAVALCANTE, brasileiro (a), Fisioterapeuta (a), CREFITO nº 257685/RN, CPF nº 093.141.534-95, Identidade nº 003050846, emitida em 23/05/2008, SSP/RN, residente e domiciliado(a) Rua Afrânio Peixoto, 1032 – CEP: 59030-210, - Barro Vermelho/Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento de Fisioterapia, por um período de 03 meses, até a convocação do aprovado no Concurso 001/2019, compreendendo o período de janeiro a março/2022, - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 13 de março de 2022. O presente distrato tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato supracitado a partir de 13 de março de 2022, por término. São Gonçalo do Amarante-RN, 13 de março de 2022. Jalmir Simões da Costa p/ Distratado e Pricilla Paula Lopes de Queiroz p/ Distratante.

MÉDICOS

DISTRATO CONTRATO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 15/2020–Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado PAULO HENRIQUE ALBUQUERQUE MACEDO, Brasileiro (a), Médico (a), CRM nº 10088/RN, CPF nº 064.958.474-08, Identidade nº 002.215.978 emitido em 23/08/2000, residente e domiciliado (a) Rua Espinheiro, 1152 - CEP 59.066-440 – Pitimbu– Natal/RN. . Do Objeto: serviços de atendimento Médico, por um período de 3 meses, até a convocação do aprovado no Concurso 001/2019, compreendendo o período de janeiro a março/2022, - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 10 de março de 2022. O presente distrato tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato supracitado a partir de 10 de março de 2022, por término. São Gonçalo do Amarante-RN, 10 de março de 2022. Jalmir Simões da Costa p/ Distratante e Paulo Henrique Albuquerque Macedo p/distratado.

DISTRATO DO CONTRATO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 07/2020–Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado JOSEMARIO DE ABREU SILVA, brasileiro (a), Médico (a), CRM nº 8917, CPF nº

029.960.624-42, Identidade nº 001.636.113, emitida em 05/02/2003, ITEP/RN, residente e domiciliado (a) Av. Doutor José Francisco da Silva, nº 996 – Potengi – CEP 59.108-500 - Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento Médico, por um período de 3 meses, até a convocação do aprovado no Concurso 001/2019, compreendendo o período de janeiro a março/2022, - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 16 de março de 2022. O presente distrato tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato supracitado a partir de 16 de março de 2022, por término. São Gonçalo do Amarante-RN, 16 de março de 2022. Jalmir Simões da Costa p/ Distratado e Josemario de Abreu Silva, p/ Distratante.

ADITIVOS DE PRORROGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 001/2020 PARA MARÇO/2022

MÉDICOS

ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2020– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado: RENILSA NORMA PINHEIRO, Brasileira, Médica, CRM nº 3418/RN, CPF nº 751.280.634-53, Identidade nº 766.115 emitido em 16/03/2018, residente e domiciliado (a) Av. Capitão Mor Gouveia, 2488- CEP 59070-400–Cidade da Esperança– Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento Médico, por um período de 3 meses, compreendendo os meses de março a junho/2022. - CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO A vigência prevista na Cláusula Primeira do Contrato de Prestação de Serviços por tempo determinado Nº 01/2020, fica neste ato prorrogada até 10 de junho de 2022, conforme item 1.2 do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020. Parágrafo segundo: Caso haja novo concurso público ou processo Seletivo para preenchimento da vaga objeto deste termo, durante o prazo estipulado, o contrato será extinto de acordo com a legislação vigente. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO: São Mantidas as demais Cláusulas do Contrato nº 01/2020, desde que não contrariadas pelo presente Termo. São Gonçalo do Amarante/RN, 10 de março de 2022. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Renilisa Norma Pinheiro p/contratado.

ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2020– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado: ALLAN MAGNUS CARVALHO MORENO, brasileiro (a), Médico, CRM nº 8893/RN, CPF nº 051.723.964-70, Identidade nº 02.129.716, emitida em 15/07/2010, SSP/RN, residente e domiciliado (a) Rua Amaro Mesquita, nº 1676 – Cond. Luiz Felipe, apartº 1303 – Lagoa Nova, CEP 59.056-270 - Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento Médico, por um período de 2 meses, compreendendo os meses de janeiro a março/2022. - CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO A vigência prevista na Cláusula Primeira do Contrato de Prestação de Serviços por tempo determinado Nº 02/2020, fica neste ato prorrogada até 10 de junho de 2022, conforme item 1.2 do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020. Parágrafo segundo: Caso haja novo concurso público ou Processo Seletivo para preenchimento da vaga objeto deste termo, durante o prazo estipulado, o contrato será extinto, de acordo com a legislação vigente. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO: São Mantidas as demais Cláusulas do Contrato nº 02/2020, desde que não contrariadas pelo presente Termo. São Gonçalo do Amarante/RN, 10 de março de 2022. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Allan Magnus Carvalho Moreno p/contratado.

ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 07/2020– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado: JOSEMARIO DE ABREU SILVA, brasileiro (a), Médico (a), CRM nº 8917, CPF nº 029.960.624-42, Identidade nº 001.636.113, emitida em 05/02/2003, ITEP/RN, residente e domiciliado (a) Av. Doutor José Francisco da Silva, nº 996 – Potengi – CEP 59.108-500 - Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento Médico, por um período de 7 dias, do mês de março/2022. - CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO: A vigência prevista na Cláusula Primeira do Contrato de Prestação de Serviços por tempo determinado Nº 07/2020, fica neste ato prorrogada até 16 de março de 2022, por aprovação e convocação do Concurso 001/2019, conforme item 1.2 do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO: São Mantidas as demais Cláusulas do Contrato nº 07/2020, desde que não contrariadas pelo presente Termo. São Gonçalo do Amarante/RN, 10 de março de 2022. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Josemario de Abreu Silva p/contratado.

ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 09/2020– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado: CAMILA DA CUNHA SANTOS, brasileira, Médica, CRM nº 8256/RN, CPF nº 086.555.094-85, Identidade nº 002.666.096, emitida em 30/12/2004, SSP/RN,

residente e domiciliado (a) Rua Dr Pedro Segundo De Araújo, 1460– Capim Macio, CEP 59082-040 - Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento Médico, por um período de 2 meses, compreendendo os meses de janeiro a março/2022. - CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO A vigência prevista na Cláusula Primeira do Contrato de Prestação de Serviços por tempo determinado Nº 09/2020, fica neste ato prorrogada até 10 de junho de 2022, conforme item 1.2 do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020. Parágrafo segundo: Caso haja novo concurso público ou processo Seletivo para preenchimento da vaga objeto deste termo, durante o prazo estipulado, o contrato será extinto, de acordo com a legislação vigente. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO: São Mantidas as demais Cláusulas do Contrato nº 9/2020, desde que não contrariadas pelo presente Termo. São Gonçalo do Amarante/RN, 10 de março de 2022. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Camila da Cunha Santos p/contratado.

ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 12/2020– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado: LEONARDO RODRIGUES PACHECO, brasileiro (a), Médico (a), CRM nº 5951/RN, CPF nº 010.219.354-17, Identidade nº 001.678.086, emitida em 02/06/2002, SSP/RN, residente e domiciliado (a) Av. Campos Sales, 759, AP 1300, Tirol - CEP 59.020-300 – Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento Médico, por um período de 2 meses, compreendendo os meses de janeiro a março/2022. - CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO A vigência prevista na Cláusula Primeira do Contrato de Prestação de Serviços por tempo determinado Nº 12/2020, fica neste ato prorrogada até 10 de junho de 2022, conforme item 1.2 do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020. Parágrafo segundo: Caso haja novo concurso público ou processo Seletivo para preenchimento da vaga objeto deste termo, durante o prazo estipulado, o contrato será extinto, de acordo com a legislação vigente. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO: São Mantidas as demais Cláusulas do Contrato nº 12/2020, desde que não contrariadas pelo presente Termo. São Gonçalo do Amarante/RN, 10 de março de 2022. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Leonardo Rodrigues Pacheco p/contratado.

ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 25/2020– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado: HONÓRIO HENRIQUE DE FARIAS NETO, brasileiro (a), Médico, CRM nº 5758/RN, CPF nº 733.634.994-34, Identidade nº 1.727.756 emitida em 02/02/1996, residente e domiciliado (a) Rua da Campina, 140, Bl. 2, Apt. 405, Ponta Negra, 59090-480, Natal-RN. Do Objeto: serviços de atendimento Médico, por um período de 2 meses, compreendendo os meses de janeiro a março/2022. - CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO A vigência prevista na Cláusula Primeira do Contrato de Prestação de Serviços por tempo determinado Nº 25/2020, fica neste ato prorrogada até 10 de março de 2022, conforme item 1.2 do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020. Parágrafo segundo: Caso haja novo concurso público ou processo Seletivo para preenchimento da vaga objeto deste termo, durante o prazo estipulado, o contrato será extinto, de acordo com a legislação vigente. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO: São Mantidas as demais Cláusulas do Contrato nº 25/2020, desde que não contrariadas pelo presente Termo. São Gonçalo do Amarante/RN, 10 de janeiro de 2022. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Honório Henrique de Farias Neto p/contratado.

DISTRATO DE PROCESSO SELETIVO PARA ABRIL/2022

DISTRATO DO CONTRATO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 53/2020– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado ANA PAULA VIEIRA LEITE, brasileira, Enfermeira, COREN Nº 482.043, portador da Cédula de Identidade nº 2.264.295 -ITEP/RN, inscrito no CPF sob o nº 050.697.022-83, domiciliado na Rua Jardim Alvorada, 06 Cj. Eldorado, Lagoa Azul, Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento de Enfermagem, por um período de 02 meses, até a convocação do aprovado no Concurso 001/2019, compreendendo o período de fevereiro a abril/2022, - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 03 de abril de 2022. O presente distrato tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato supracitado a partir de 03 de abril de 2022, por término. São Gonçalo do Amarante-RN, 03 de abril de 2022. Jalmir Simões da Costa p/ Distratado e Ana Paula Vieira Leite p/ Distratante.

CONTRATOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO PARA MARÇO/2022

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 012/2022– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, e HELOISAABDON DE MELO E SILVA, Brasileira, Médica, CRM nº 11300/RN, CPF nº 103.928.684-40,

Identidade nº 003.180.229 emitido em 25/11/2009, SSPDS/RN, residente e domiciliado (a) RUA PROFESSORA GIPSE MONTENEGRO, 245- CEP 59080-060 – Capim Macio – Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento médico do PSF, por um período de 06 meses, compreendendo os meses março a setembro/2022 - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 01 de setembro de 2022. Do preço global de R\$ 79.202,16 (Setenta e nove mil reais, duzentos e dois reais e dezesseis centavos). São Gonçalo do Amarante-RN, 01 de março de 2022. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Heloisa Abdon De Melo E Silva p/contratado.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 013/2022– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, DENILSON CARLOS BORGES DE MELO, Brasileiro, Médico, CRM nº 10855/RN, CPF nº 078.860.604-23, Identidade nº 002.755.579 emitido em 06/09/2018, Rua Santa Luzia, 23 - CEP 59035-186 – Quintas – Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento médico do PSF, por um período de 06 meses, compreendendo os meses março a setembro/2022 - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 01 de setembro de 2022. Do preço global de R\$ 79.202,16 (Setenta e nove mil reais, duzentos e dois reais e dezesseis centavos). São Gonçalo do Amarante-RN, 01 de março de 2022. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Denilson Carlos Borges De Melo p/contratado.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 014/2022– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, BRUNO CÉSAR DE AGUIAR GUERCHMAN, brasileiro (a), Médico, CRM nº 11521/RN, CPF nº 014.077.464-56, Identidade nº 3486609, emitida em 21/05/2010, ISSP/PB, Residente e domiciliado (a) Rua Doutor Sadi Mendes, 421c apt 06 – Monte Castelo - Parnamirim/RN. Do Objeto: serviços de atendimento médico do PSF, por um período de 06 meses, compreendendo os meses março a setembro/2022 - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 07 de setembro de 2022. Do preço global de R\$ 79.202,16 (Setenta e nove mil reais, duzentos e dois reais e dezesseis centavos). São Gonçalo do Amarante-RN, 07 de março de 2022. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Bruno César de Aguiar Guerchman p/contratado.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 016/2022– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, ISABELLE TEIXEIRA CAMPOS DE CARVALHO, brasileira (a), Médica, CRM nº 11651/RN, CPF nº 074.033.034-90, Identidade nº 002.153.217, SSP/RN, Residente e domiciliado (a) RUA Alcindo Dias De Oliveira, 1855 Cond. Marina Praia Sul 1– Capim Macio - Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento médico do PSF, por um período de 06 meses, compreendendo os meses março a setembro/2022 - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 21 de setembro de 2022. Do preço global de R\$ 79.202,16 (Setenta e nove mil reais, duzentos e dois reais e dezesseis centavos). São Gonçalo do Amarante-RN, 21 de março de 2022. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Isabelle Teixeira Campos de Carvalho p/contratado.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 019/2022– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, PALOMA RENATA MARTINS, brasileiro (a), Médica, CRM nº 11703/RN, CPF nº 102.719.784-14, Identidade nº 3838352, SSPDS/PB emitido em 15/03/2010, Residente e domiciliado (a) Av. Gov. Silvío Pedroza, 250 Apt 504 Ed. Palazzo Concaudou – Bairro: Areia Preta-Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento médico do PSF, por um período de 03 meses, compreendendo os meses março a setembro/2022 - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 21 de setembro de 2022. Do preço global de R\$ 39.601,08 (Trinta e Nove Mil, Seiscentos e um reais e oito centavos). São Gonçalo do Amarante-RN, 21 de março de 2022. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Paloma Renata Martins p/contratado.

DISTRATOS DE CONTRATOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO PARA MARÇO/2022

DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 026/2021– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado: JOÃO VITOR MENDES VILELA, Brasileiro, Médico, CRM nº 11048/RN, CPF nº 022.001.592-93, Identidade nº 3758985-7 emitido em 15/04/2019, SSP/AM, residente e domiciliado (a) Rua Prof. Gipse Montenegro, 245 Outros Ap 401 C- CEP 59080-060 – Capim Macio– Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento médico do PSF, por um período

de 06 meses, compreendendo os meses de dezembro/2021 a junho/2022, - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 01 de junho de 2022. O presente distrato tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato supracitado a partir de 01 de março de 2022, por acordo entre as partes. São Gonçalo do Amarante-RN, 01 de março de 2022. Jalmir Simões da Costa p/Distratado e João Vítor Mendes Vilela p/Distratante.

DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 023/2021– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado: DENIS DO NASCIMENTO ARRUDA CÂMARA, brasileiro, Médico, CRM nº 11266/RN, CPF nº 093.388.694-23, Identidade nº 002.992.375, emitida em 31/07/2018, SSPDS/RN, residente e domiciliado (a) Rua Marize Bastier, 1845-Res. Lorena Tahim, APT 902– Lagoa Nova - CEP 59075-070– Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento médico do PSF, por um período de 12 meses, compreendendo os meses de julho/2021 a julho/2022, - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 19 de julho de 2022. O presente distrato tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato supracitado a partir de 31 de março de 2022, por acordo entre as partes. São Gonçalo do Amarante-RN, 31 de março de 2022. Jalmir Simões da Costa p/Distratado e Denis Do Nascimento Arruda Câmara p/Distratante.

DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 008/2022– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado: GUIDO SILVA GARCIA FREIRE, Brasileiro, Médico, CRM nº 10864/RN, CPF nº 098.579.734-77, Identidade nº 002.724.183 emitido em 04/01/2006, SSPDS/RN, residente e domiciliado (a) RUA MIPIBU, 524 ED. TOM JOBIM APT 06- CEP 59020-250– Petrópolis – Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento médico do PSF, por um período de 6 meses, compreendendo os meses de fevereiro a agosto/2022, - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 03 de agosto de 2022. O presente distrato tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato supracitado a partir de 1º de março de 2022, por acordo entre as partes. São Gonçalo do Amarante-RN, 01 de março de 2022. Jalmir Simões da Costa p/Distratado e Guido Silva Garcia Freire p/Distratante.

DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 010/2022– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado: PRECI KELLY MOURA SANTIAGO, Brasileira, Médica, CRM nº 10294/RN, CPF nº 084.394.534-69, Identidade nº 003.029.516 emitido em 20/11/2007, SSPDS/RN, residente e domiciliado (a) Rua Marize Bastier, 1845 APT 704- CEP 59075-070– Lagoa Nova – Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento médico do PSF, por um período de 6 meses, compreendendo os meses de fevereiro a agosto/2022, - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 09 de agosto de 2022. O presente distrato tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato supracitado a partir de 1º de março de 2022, por acordo entre as partes. São Gonçalo do Amarante-RN, 01 de março de 2022. Jalmir Simões da Costa p/Distratado e Preci Kelly Moura Santiago p/Distratante.

CONTRATOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO PARA ABRIL/2022

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 017/2022– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, e MARIANA CHIANCA GOMES VARELA, brasileira (a), Médica, CRM nº 9844/RN, CPF nº 065.855.094-20, Identidade nº 001.754.902, SSPDS/RN emitido em 01/09/2005, Residente e domiciliado (a) RUA DOS PINTASSILGOS, 70 APT 1803– Pitimbu - Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento médico do PSF, por um período de 06 meses, compreendendo os meses abril a outubro/2022 - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 01 de outubro de 2022. Do preço global de R\$ 79.202,16 (Setenta e nove mil reais, duzentos e dois reais e dezesseis centavos). São Gonçalo do Amarante-RN, 01 de abril de 2022. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Mariana Chianca Gomes Varela p/contratado.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 018/2022– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, MATHEUS FELIPE DANTAS KRAUSE, brasileiro (a), Médico, CRM nº 11691/RN, CPF nº 069.881.944-60, Identidade nº 002.423.891, SSPDS/RN emitido em 20/05/2011, Residente e domiciliado (a) Rua das Bromélias, 18– Jardins – São Gonçalo do Amarante/RN. Do Objeto: serviços de atendimento médico do PSF, por um período de 06 meses,

compreendendo os meses abril a outubro/2022 - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 01 de outubro de 2022. Do preço global de R\$ 79.202,16 (Setenta e nove mil reais, duzentos e dois reais e dezesseis centavos). São Gonçalo do Amarante-RN, 01 de abril de 2022. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Matheus Felipe Dantas Krause p/contratado.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 020/2022- Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, LARISSA SKEFF MIRANDA LUZ, brasileiro (a), Médica, CRM nº 11729/RN, CPF nº 052.259.033-04, Identidade nº 2007975091-0, SSPDS/CE emitido em 01/09/2011, Residente e domiciliado (a) AV. PRES. CAFÉ FILHO, 00802 COND. MORADADO MALIBU – Bairro: PRAIA DO MEIO- Natal/RN/RN. Do Objeto: serviços de atendimento médico do PSF, por um período de 03 meses, compreendendo os meses abril a julho/2022 - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 01 de julho de 2022. Do preço global de R\$ 39.601,08 (Trinta e Nove Mil, Seiscentos e um reais e oito centavos). São Gonçalo do Amarante-RN, 01 de abril de 2022. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Larissa Skeff Miranda Luz p/contratado.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 022/2022- Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, BRUNNA GALVÃO FERREIRA DE SOUZA TEIXEIRA DE CARVALHO, brasileiro (a), Médica, CRM nº 11640/RN, CPF nº 084.847.624-75, Identidade nº 001.849.327, SSPDS/RN emitido em 27/06/2014, Residente e domiciliado (a) AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 366 APT 400 – Bairro: PETROPOLIS- Natal/RN/RN. Do Objeto: serviços de atendimento médico do PSF, por um período de 03 meses, compreendendo os meses abril a julho/2022 - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 01 de julho de 2022. Do preço global de R\$ 39.601,08 (Trinta e Nove Mil, Seiscentos e um reais e oito centavos). São Gonçalo do Amarante-RN, 01 de abril de 2022. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Brunna Galvão Ferreira de Souza Teixeira de Carvalho p/contratado..

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 023/2022- Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, MICHELLE SILVESTRE DO VALE, brasileiro (a), Médica, CRM nº 11737/RN, CPF nº 025.733.794-69, Identidade nº 1541595, SSPDS/RN, Residente e domiciliado (a) RUA JULIO RIBEIRO, 3457 – Bairro: CANDELARIA- Natal/RN/RN. Do Objeto: serviços de atendimento médico do PSF, por um período de 03 meses, compreendendo os meses abril a julho/2022 - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 01 de julho de 2022. Do preço global de R\$ 39.601,08 (Trinta e Nove Mil, Seiscentos e um reais e oito centavos). São Gonçalo do Amarante-RN, 01 de abril de 2022. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Michelle Silvestre do Vale p/contratado..

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 024/2022- Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, JAYANE CRISTINE RODRIGUES DE BRITO, brasileiro (a), Médica, CRM nº 11730/RN, CPF nº 018.344.044-79, Identidade nº 003.171.807, SSPDS/RN, emitida em 07/01/2021 Residente e domiciliado (a) Rua Estrela Do Indaia, 2925 – Bairro: Neopolis-Natal/RN/RN. Do Objeto: serviços de atendimento médico do PSF, por um período de 03 meses, compreendendo os meses abril a julho/2022 - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 01 de julho de 2022. Do preço global de R\$ 39.601,08 (Trinta e Nove Mil, Seiscentos e um reais e oito centavos). São Gonçalo do Amarante-RN, 01 de abril de 2022. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Jayane Cristine Rodrigues De Brito p/contratado.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 025/2022- Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, WILTON DOS SANTOS ROCHA, brasileiro (a), Médico, CRM nº 11736/RN, CPF nº 154.551.647-24, Identidade nº 3476447, SSPDS/RN, emitida em 11/03/2011 Residente e domiciliado (a) RUA DAS CONCHAS, 2198 – Bairro: PONTA NEGRA- Natal/RN/RN. Do Objeto: serviços de atendimento médico do PSF, por um período de 03 meses, compreendendo os meses abril a julho/2022 - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 01 de julho de 2022. Do preço global de R\$ 39.601,08 (Trinta e Nove Mil, Seiscentos e um reais e oito centavos). São Gonçalo do Amarante-RN, 01 de abril de 2022. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Wilton dos Santos Rocha p/contratado.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 026/2022-

Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, MARIA JAYANA ROSADO MATIAS, brasileiro (a), Médico, CRM nº 11082/RN, CPF nº 046.373.293-61, Identidade nº 2007029144904, SSPDS/CE, emitida em 19/06/2007 Residente e domiciliado (a) Av. Amintas Barros, 1420 Torre Aquarius– Bairro: Nazaré -Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento médico do PSF, por um período de 03 meses, compreendendo os meses abril a julho/2022 - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 01 de julho de 2022. Do preço global de R\$ 39.601,08 (Trinta e Nove Mil, Seiscentos e um reais e oito centavos). São Gonçalo do Amarante-RN, 01 de abril de 2022. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Maria Jayana Rosado Matias p/contratado.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 027/2022- Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, AÍLLA LORENNNA DE MEDEIROS PAIVA, brasileiro (a), Médico, CRM nº 11152/RN, CPF nº 103.989.604-96, Identidade nº 002.550.175, SSPDS/RN, emitida em 17/11/2004 Residente e domiciliado (a) RUA OLINTO MEIRA, 1173 – Bairro: Alecrim -Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento médico do PSF, por um período de 03 meses, compreendendo os meses abril a julho/2022 - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 01 de julho de 2022. Do preço global de R\$ 39.601,08 (Trinta e Nove Mil, Seiscentos e um reais e oito centavos). São Gonçalo do Amarante-RN, 01 de abril de 2022. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Ailla Lorenna de Medeiros Paiva p/contratado.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 028/2022- Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, JÚLIA BHEATRIZ DA SILVA ARANHA, Brasileira, Médica, CRM nº 9818/RN, CPF nº 084.147.244-00, Identidade nº 1885018 emitido em 06/12/2018, residente e domiciliado (a) Rua DR Sebastião Zuzza de Matos, 4449 - BL. 39 APT 202- CEP 59080-470–Neopolis–Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento médico do PSF, por um período de 03 meses, compreendendo os meses abril a julho/2022 - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 01 de julho de 2022. Do preço global de R\$ 39.601,08 (Trinta e Nove Mil, Seiscentos e um reais e oito centavos). São Gonçalo do Amarante-RN, 01 de abril de 2022. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Júlia Bheatriz da Silva Aranha p/contratado.

DISTRATOS DE CONTRATOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO PARA ABRIL/2022

DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 019/2021- Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado: BRUNA EMANUELLE ALVES PINTO, brasileira, Médica, CRM nº 10836/RN, CPF nº 065.570.184-26, Identidade nº 001.854.630, emitida em 14/08/2009, SSPDS/RN, residente e domiciliado (a) Rua Alto da Bela Vista, 589 – Bairro Nordeste - CEP 59042-250 – Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento médico do PSF, por um período de 12 meses, compreendendo os meses de junho/2021 a junho/2022, - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 21 de junho de 2022. O presente distrato tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato supracitado a partir de 01 de abril de 2022, por acordo entre as partes. São Gonçalo do Amarante-RN, 01 de abril de 2022. Jalmir Simões da Costa p/Distratado e Bruna Emanuelle Alves Pinto p/Distratante.

DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 020/2021- Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado: ISABELLE ALVES CAVALCANTE, Brasileira, Médica, CRM nº 22396/CE, CPF nº 024.354.653-00, Identidade nº 2005034058410 emitido em 10/01/2014, Av. Duarte Junior, 0816 - CEP 63010-000 – Aeroporto – Juazeiro de Norte/CE. Do Objeto: serviços de atendimento médico do PSF, por um período de 12 meses, compreendendo os meses de julho/2021 a julho/2022, - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 04 de julho de 2022. O presente distrato tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato supracitado a partir de 01 de abril de 2022, por acordo entre as partes. São Gonçalo do Amarante-RN, 01 de abril de 2022. Jalmir Simões da Costa p/Distratado e Isabelle Alves Cavalcante p/Distratante.

DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2022- Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado: ANTÔNIO

SAAE/LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 18050001/2022

HELBERT GUEDES DE MESQUITA JÁCOME, Brasileiro, Médico, CRM nº 7554/RN, CPF nº 062.313.674-01, Identidade nº 001.819.916 emitido em 08/07/2005, residente e domiciliado (a) Av. Jaguarari, 4985- CEP 59064-500-Candelária- Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento médico do PSF, por um período de 6 meses, compreendendo os meses de janeiro a julho/2022, - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 10 de julho de 2022. O presente distrato tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato supracitado a partir de 01 de abril de 2022, por acordo entre as partes. São Gonçalo do Amarante-RN, 01 de abril de 2022. Jalmir Simões da Costa p/Distratante e Antônio Helbert Guedes de Mesquita Jácome p/Distratado.

DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 012/2022- Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado: HELOISA ABDON DE MELO E SILVA, Brasileira, Médica, CRM nº 11300/RN, CPF nº 103.928.684-40, Identidade nº 003.180.229 emitido em 25/11/2009, SSPDS/RN, residente e domiciliado (a) RUA PROFESSORA GIPSE MONTENEGRO, 245- CEP 59080-060 – Capim Macio – Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento médico do PSF, por um período de 6 meses, compreendendo os meses de março a setembro/2022, - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 01 de setembro de 2022. O presente distrato tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato supracitado a partir de 1º de abril de 2022, por acordo entre as partes. São Gonçalo do Amarante-RN, 01 de abril de 2022. Jalmir Simões da Costa p/Distratado e Heloisa Abdon de Melo e Silva p/Distratante.

DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 020/2022- Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado: LARISSA SKEFF MIRANDALUZ, brasileiro (a), Médica, CRM nº 11729/RN, CPF nº 052.259.033-04, Identidade nº 2007975091-0, SSPDS/CE emitido em 01/09/2011, Residente e domiciliado (a) AV. PRES. CAFÉ FILHO, 00802 COND. MORADADO MALIBU – Bairro: PRAIA DO MEIO- Natal/RN/RN. Do Objeto: serviços de atendimento médico do PSF, por um período de 3 meses, compreendendo os meses de abril a julho/2022, - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 01 de julho de 2022. O presente distrato tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato supracitado a partir de 07 de abril de 2022, por acordo entre as partes. São Gonçalo do Amarante-RN, 01 de abril de 2022. Jalmir Simões da Costa p/Distratado e Larissa Skeff Miranda Luz p/Distratante.

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – CONTRATADO: RZ ENGENHARIA E CONSULTORIA EM HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI ME, CNPJ nº 10.728.567/0001-32, com sede a Rua Jundiá, 453, Tirol, Natal/RN CEP 59.020-120 – OBJETO: os serviços de elaboração do LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho); do PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos) e PCMSO (Programa de controle médico e saúde ocupacional), para a unidade operacional da adutora Maxaranguape / São Gonçalo do Amarante-RN – DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios – Exercício 2022 – Projeto 80.04.122.8054.2068 / Elemento de despesa – 33.90.39, e/ou de outros que porventura venham a ser descentralizados; – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL artigo 57, Inciso II, §2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante 18 de maio de 2022- ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas CONTRATANTE – Wilson Fernandes de Oliveira Junior – CONTRATADO.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 18050002/2022

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – CONTRATADO: RZ ENGENHARIA E CONSULTORIA EM HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI ME, CNPJ nº 10.728.567/0001-32, com sede a Rua Jundiá, 453, Tirol, Natal/RN CEP 59.020-120 – OBJETO: os serviços de elaboração do LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho); do PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos) e PCMSO (Programa de controle médico e saúde ocupacional), para as unidades (Escritórios) e operacional (Campo) de São Gonçalo do Amarante-RN – DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios – Exercício 2022 – Projeto 80.04.122.8054.2068 / Elemento de despesa – 33.90.39, e/ou de outros que porventura venham a ser descentralizados; – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL artigo 57, Inciso II, §2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante 18 de maio de 2022- ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas CONTRATANTE – Wilson Fernandes de Oliveira Junior – CONTRATADO.

EXTRATO DO CONTRATO 16050001/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 210053-3

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADO: MARLY F. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS (MATRIZ E FILIAIS), CNPJ nº 10.698.964/0001-09, com sede a com sede a RUA MAURICIO FERNANDES 450 LOJA, BAIRRO SANTA TEREZINHA , SÃO GONCALO DO AMARANTE/RN, CEP 59290-000 – OBJETO: aquisição de Material de Construção para atendimento de serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações do SAAE/SGA – VALOR GLOBAL: R\$ 54.957,70 (cinquenta e quatro mil novecentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos); – DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios – Exercício 2021 – Projeto 04.122.8001.2231.2231 / Material de Consumo – 33.90.30, e/ou de outros que porventura venham a ser descentralizados; – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor; Resolução do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte nº 032/2016-TCE de 01 de novembro de 2016, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente; Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, Decreto n. 9.412 de 18 de junho de 2018. LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 16 de Maio de 2022 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE – MARLY FERNANDES DE OLIVEIRA – CONTRATADO.

Item	Descrição	Medida	QTD	Valor Unitário	Valor Total
6	CHAPIM DE CONCRETO PRÉ-FABRICADO LARGURA DE 20 CM E COMPRIMENTO DE 100.	UND	20	R\$7,00	R\$140,00
7	COBOGÓ TIPO COCADA 40 X 40CM.	UND	30	R\$4,99	R\$149,70
8	COBOGÓ TIPO COCADA 50 X 50CM.	UND	30	R\$6,18	R\$185,40
9	COBOGÓ TIPO VENEZIANA 40 X 40CM.	UND	30	R\$4,99	R\$149,70
10	ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIMENSÕES: 10 X 10 X 2,70CM, COM PONTA RETA.	UND	150	R\$23,97	R\$3.595,50
11	ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIMENSÕES: 10 X 10 X 2,70CM, COM PONTA VIRADA.	UND	150	R\$25,99	R\$3.898,50

13	MANILHA DE CONCRETO ARMADO COM DIÂMETRO DE 80CM E ALTURA DE 50CM.	UND	20	R\$30,99	R\$619,80
14	MANILHA PARA SUMIDOURO EM CONCRETO ARMADO COM DIÂMETRO DE 100CM E ALTURA DE 50CM COM FUROS LATERAIS	UND	20	R\$40,99	R\$819,80
15	POSTE MONOFÁSICO DE 4", ALTURA: 7,0M, INCLUSIVE ELETRODUTO EMBUTIDO (32MM).	UND	10	R\$340,00	R\$3.400,00
16	POSTE TRIFÁSICO DE 4", ALTURA: 7,0M, INCLUSIVE ELETRODUTO EMBUTIDO (50MM).	UND	10	R\$349,00	R\$3.490,00
19	RUFO DE CONCRETO PRÉ-FABRICADO LARGURA DE 20 CM E COMPRIMENTO DE 100	UND	10	R\$8,89	R\$88,90
21	TIJOLO CERÂMICO, 8 FUROS, 1ª QUALIDADE, DIMENSÕES 9 X 19 X 19 CM.	UND	30.000	R\$0,44	R\$13.200,00
22	TIJOLO MACIÇO BRANCO 1ª QUALIDADE, DIMENSÕES 4 X 9 X 16 CM.	UND	30.000	R\$0,35	R\$10.500,00
23	VERGA/CONTRA-VERGA EM CONCRETO PRÉ- MOLDADO.	M	20	R\$10,35	R\$207,00
24	ARGAMASSA ACII PARA PISO - PCT 15 KG. ARGAMASSA ACII PARA PISO, AMBIENTE INDICADO: INTERNO/EXTERNO, ARGAMASSA COLANTE, USO INDICADO: PISOS E PAREDES, PORCELANATOS, PEDRA NATURAIS..., TEMPO DE SECAGEM: 72H, CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 15 KG, COR: CINZA, IMPERMEÁVEL.	PCT	10	R\$7,20	R\$72,00
27	COBOGÓ TIPO VENEZIANA 50 X 50CM.	UND	30	R\$5,78	R\$173,40
28	LAJE TRELIXADA PARA FORRO VÃO ENTRE 3M E 6M.	M3	80	R\$34,92	R\$2.793,60
29	LAJE TRELIXADA PARA PISO VÃO ENTRE 3M E 6M.	M3	80	R\$36,99	R\$2.959,20
30	MANILHA DE CONCRETO – MEDIDAS 100 CM DE DIÂMETRO E 50 CM DE ALTURA.	UND	20	R\$44,99	R\$899,80
31	MANILHA DE CONCRETO ARMADO COM DIÂMETRO DE 60CM E ALTURA DE 50CM.	UND	20	R\$33,80	R\$676,00
55	TAMPA DE CONCRETO – MEDIDAS 110 CM DE	UND	20	R\$124,99	R\$2.499,80
56	TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM DIÂMETRO DE 90CM E ALTURA DE 10CM.	UND	20	R\$110,99	R\$2.219,80
57	TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM DIÂMETRO DE 70CM E ALTURA DE 10CM.	UND	20	R\$110,99	R\$2.219,80

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 07020001/2022

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADO: CAVALCANTE & CIA LTDA, CNPJ nº 10.655.938/0001-01, com sede a AV DAS FRONTEIRAS, 65 - LOJA 07, IGAPÓ, NATAL/RN – OBJETO: O presente tem como objeto o re-equilíbrio econômico e financeiro do contrato, cujo o objeto é aquisição de Material de Construção para atendimento de serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações do SAAE/SGA. Os itens seriam aditivados em 23,40% e 20,83% respectivamente da forma abaixo descrita – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 65, II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores – LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 13 de Maio de 2022 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE e Fausto Cavalcante da Silva Junior – CONTRATADA.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	% para aditivo	V. UNIT. ANTIGO	V. UNITÁRIO APÓS ADITIVO
029	Cimento Portland Pozolânico, CPIV-32 RS, saco de 50 Kg.	Saco	ELO	23,40	R\$29,00	R\$ 34,55
030	Cimento Portland, cor: cinza, tipo: CPII-E-32, saco de 50kg	Saco	MIZU	20,83	R\$29,00	R\$ 34,44

PREGÃO ELETRÔNICO N° 14/2022
 EXTRATO ARP N° 20/2022

OBJETO: aquisição de Eletrodomésticos e Equipamentos de Climatização, visando suprir as necessidades operacionais do SAAE/SGA.

NOME: Comércio de Móveis, Eletrodoméstico e Informática Malheiro Ltda					
ENDEREÇO: Rua Tomaz Antônio Gonzaga, 276, Bairro Liberdade – Parnamirim/RN CEP: 59.155.605					
CNPJ: 40.761.843/0001-25			E-MAIL: perfilcont@gmail.com		
ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
04	04	Liquidificador residencial: na cor preto, 220v; potência 1200w; capacidade de copo de 3 litros (utilidade 2 litros) com filtro de separação de sementes e bagaços; 12 velocidades e pulsar; lâminas de aço inox e base antiderrapante, garantia mínima de 01 (um) ano	und	CADENCE	R\$ 198,50

NOME: Lifefarma Comercial Distribuidora Produtos Hospitalar Eireli					
ENDEREÇO: R Tenente Benedito Pereira, 402, Petrópolis – Natal/Rn Cep: 59.012-290					
CNPJ: 06.281.452/0001-75			E-MAIL: lifefarma.comercial@gmail.com		
ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	05	Purificador de água gelagua, – fornece água gelada e natural, elétrico com filtro de carvão ativado e filtro de polipropileno com sistema de alerta que avisa a necessidade de troca do filtro, fluxo contínuo; 60hz 110/220v (bivolt) armazenamento de 0,8l água gelada. cor: branco; com 1 ano de garantia. eficiência energética: classe a; assistência técnica prestada em natal/rn.	und	LIBELL	R\$ 651,18

NOME: MARCO A B DE MELO -ME					
ENDEREÇO: R Walter Duarte Pereira, 1668, Capim Macio, Natal/Rn Cep: 59.082-470					
CNPJ: 03.911.717/0001-83			E-MAIL: marco.mminfo@gmail.com		
ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
02	03	Ar condicionado split inverter 9.000 btus: características: tipo split hiwall, ciclo frio, capacidade de refrigeração de 9.000btus. potência sonora interna máxima 45 db e externa 60 db. gás ecológico r410a. compressor tipo rotativo ou scroll. filtro anti odores e anti bactérias. filtro para retenção de partículas de poeira. função timer: liga e desliga. função desumidificar. display digital. função auto. ajuste preciso da posição das aletas. controle remoto, preferencialmente em português (com pilhas inclusas). deverão dispor da encaixe- etiqueta nacional de conservação de energia emitida pelo inmetro tipo "a". tensão de alimentação: 220 v. unidade evaporadora e condensadora na cor branca. assistência técnica autorizada no estado do rio grande do norte. manual de uso e instruções de serviço na língua portuguesa. ; com pelo menos 01 (um) ano de garantia.	und	Equation/Agratto	R\$ 1.789,99
03	06	Ar condicionado split inverter 12.000 btus: características: tipo split hiwall, ciclo frio, capacidade de refrigeração de 12.000btus. potência sonora interna máxima 45 db e externa 60 db; gás ecológico r410a. compressor tipo rotativo ou scroll. filtro anti odores e anti bactérias. filtro para retenção de partículas de	und	Equation/Agratto	1.999,98

	poeira. função timer: liga e desliga. função desumidificar. display digital. função auto. ajuste preciso da posição das aletas. controle remoto, preferencialmente em português (com pilhas inclusas). deverão dispor da encaixe- etiqueta nacional de conservação de energia emitida pelo inmetro tipo "a". tensão de alimentação: 220 v. unidade evaporadora e condensadora na cor branca. assistência técnica autorizada no estado do rio grande do norte. manual de uso e instruções de serviço na língua portuguesa. com pelo menos 01 (um) ano de garantia.			
--	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--

LEGISLATIVO/LICITAÇÃO

RESULTADO DA HABILITAÇÃO

A Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, nomeada através da Portaria 002/2022, torna público o resultado de análise de HABILITAÇÃO da licitante JK DE MEDEIROS PROMOÇÕES E ENTRETENIMENTOS EIRELI. No dia 17 de maio de 2022, às 9:00 horas realizou-se Sessão Pública, para processar a licitação 002/2022 na modalidade PREGÃO na forma PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, destinado a proceder a Contratação de empresa do ramo para prestação de serviços de consultoria e gestão em comunicação, com suporte no planejamento e desenvolvimento de estratégias para monitoramento do relacionamento digital interno e externo, impulsionamento, produção de conteúdo e gestão, com especificidade para o uso das redes sociais oficiais, portal web e ouvidoria da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, e nesta feita achou-se por bem proceder a diligência de averiguação da documentação de qualificação técnica da equipe designada pela empresa para execução dos serviços. O não atendimento a cláusula 6.2 do Termo de Referência, anexo I, do Edital, tornou a proponente INABILITADA a contratar com Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, neste processo. Os autos do processo estarão disponíveis fisicamente na sede da Câmara e poderão ser consultados, no Setor de Licitações da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante de segunda a sexta-feira, das 8 (oito) às 14 (quatorze) horas.

São Gonçalo do Amarante, 20 de maio de 2022.
 Susane Bento do Espírito Santo – Pregoeiro Oficial.

LICENÇA

PEDIDO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

JB VISTORIAS JABOATÃO LTDA portador do CNPJ sob nº 41.069.997/0003-85, torna público está requerendo a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB/SGA a Licença Simplificada (LS) referente a um Pátio de Estacionamento para carros com área construída de 628,80 m², localizada Av Ruy Pereira dos Santos, nº 2565, Olho D'água, no município de São Gonçalo do Amarante/RN.

Thiago Henrique Jota Beltrão
 Proprietário



Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
 SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro
 Telefones: 3278.4850 - 3278.3499
 jom@saogoncalo.rn.gov.br
 Site: www.saogoncalo.rn.gov.br